

# DIÁRIO OFICIAL

# ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.050

João Pessoa - Quinta-feira, 27 de Setembro de 2012

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 4.558

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **MARIA CRISTINA PEDROZA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.559

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **FERNANDA CABRAL BEZERRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.560

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **MONA LISA GOUVEIA DE LIMA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.561

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **MARIA LUCILEIDE BATISTA DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.562

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **KALYANE DE QUEIROZ LOPES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.563

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008.

RESOLVE nome ar VILMA FLAVIA DE LUCENA GOUVEIA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.564

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008

edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear DANILO AUGUSTO FERREIRA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.565

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

Preço: R\$ 2,00

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **EDUARDO PEDRO DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.566

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **COSME MARQUES DIONISIO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.567

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **DECIO IMOGENES RIBEIRO E ARAUJO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.568

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **KLEBER ARAUJO COSTA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.569

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **RAIMUNDO ROSALIO DE SOUZA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.570

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear GILVAMAR SOUSA SOARES para ocupar, em caráter

efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.571

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear MANOEL ARAUJO CORDEIRO SOUTO NETO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.572

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear VITAL DA SILVA NERY para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.573

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008.

RESOLVE nomear MARCELO BRUNO ALBUQUERQUE DA SILVA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.574

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE no mear WELLINGTON LUIS OLIVEIRA DA SILVA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.575

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008.

RESOLVE nomear FRANCISCO CAVALCANTE MARTINS para ocupar,



# GOVERNO DO ESTADO Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

## Fernando Antônio Moura de Lima

SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira DIRETOR ADMINISTRATIVO

## Gilson Renato de Oliveira

DIRETOR TÉCNICO

Albiege Lea Araújo Fernandes DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com Assinatura: (83) 3218-6518

7.551141414. (55) 52 15 55 15	
AnualR\$	400,00
SemestralR\$	200,00
Número Atrasado	3,00

em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.576

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008.

RESOLVE nomear RAFAEL LOPES DE LIMA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.577

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear RONALDO PEDRO DE LIMA SILVA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.578

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear VALERIA SHAYANE NUNES PACHECO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.579

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear MARIA APARECIDA MARQUES DA SILVA PEREIRA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.580

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear JAQUELINE LOPES CAVALCANTI para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.581

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008.

RESOLVE nomear JOSALBA BARBOSA ARAÚJO LIMA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.582

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear MARIA APARECIDA DE LIMA REININGER para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.583

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **MARIA ALBAGEAN SATIRO SOARES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.584

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **GESIBIA LIMA DA SILVA ALMEIDA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.585

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **RADAMES MILITAO DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.586

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **FABIO LUIZ SIQUEIRA DE MIRANDA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.587

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear VINICIUS PEREIRA RIBEIRO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.588

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **ANDRE FEITOSA MARINHO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.589

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **MIGUEL DE CAMPOS GOES NETO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.590

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **TIAGO DA COSTA PEIXOTO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.591

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado,

edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear MARLUCIO CUNHA DE AZEVEDO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.592

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **MARCIO NOBERTO DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.593

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **ANTONIO MARCOS DANTAS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.594

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **EVERTON CARVALHO LOPES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.595

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **EMERSON DE SIQUEIRA BARBOSA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.596

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **GESSIVALDO GADELHA DE SOUZA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.597

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **JOAQUIM JOSE DE SOUZA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.598

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008.

RESOLVE nomear LUIZ ANDRE AQUINO DE QUEIROZ para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.599

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da

Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear TASSIO MARCILIO FRANCISCO GOMES para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.600

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **PETRONIO DANTAS GONCALVES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.601

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **HELDER ANGELO DE LIMA RAMOS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.602

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **ROBERTO BEZERRA DA COSTA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.603

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **SILVIO ALEXANDRE LUCAS DO NASCIMENTO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.604

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **JOAO BATISTA DA FONSECA NETO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.605

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **WLISSES ESTRELA DE ALBUQUERQUE ABREU** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.606

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear ACUCENA LIRA LINS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.607

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **DANIELE AGUIAR RUZICKA BUARQUE** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.608

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear GEIZIANI VIEIRA DE ARAUJO TORRES para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.609

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008.

**RESOLVE** nomear **LORENA REIS GUEDES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.610

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** no mear **SABRINA SILVA TEIXEIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.611

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **ROBERTA FABIOLA GALVAO CUNHA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.612

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nome ar **ANGELINE BEATRIZ COSTA VALERIO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.613

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **LUANA PAULA ALVES MENDONÇA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.614

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear TEREZINHA CRISTINA TENÓRIO PIRES DE OLIVEI-RA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.615

João Pessoa, 26 de setembro de 2012



RESOLVE nomear LINDEBERG LEONARDO MOURA CARNAUBA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.616

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear FABRICIO CAVALCANTI NAVARRO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.617

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear ITALO SANTIAGO DE MAGALHAES para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.618

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **ORLANDO LEONARDO DO NASCIMENTO LIMA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.619

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **SERGIO DA SILVA FERREIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.620

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **ANTONIO PAULINO DE FREITAS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.621

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **VAGNE CORREIA DOS SANTOS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.622

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear FABIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE MARANHAO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.623

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **RULIO AREDA ASSUNCAO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.624

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nome ar **JULIO CESAR BATISTA DE LIMA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.625

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **RICARDO VERAS SOBRAL** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.626

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **TIAGO BRUNO DE ARAUJO REGO OLIVEIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.627

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **JOBSON DOS SANTOS SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.628

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **ROBSON OLIVEIRA ARAUJO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.629

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear HARINSON CARPEGEANO CAMARA DE ALMEIDA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.630

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear DJARBAS DE SOUZA GOMES JUNIOR para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.631

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

**RESOLVE** nomear **JOSENILDO DIAS DE MELO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.632

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **FABIO ALEX DE ANDRADE SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.633

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edicão do dia 02 de outubro de 2008.

RESOLVE nomear ROBSON NONATO REIS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.634

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear LAZARO DOS SANTOS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.635

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear FRANCISCO JOSE LAPA DE CARVALHO JUNIOR para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.636

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **ANTONIO JOSE DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.637

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **LAMARQUE MEDEIROS DE MORAIS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.638

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **CARLOS FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.639

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **FRANCARLOS RAMALHO DOS SANTOS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.640

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **AMOIS EVARISTO FERNANDES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.641

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nome ar THIAGO JOSE DO NASCIMENTO SILVA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.642

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **JON CLEITON MARIANO DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.643

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear MARCELO HENRIQUE MONTEIRO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.644

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear BRUNO CARLOS REZENDE DE ARAUJO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.645

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear FRANCISCO CRISTIANO SILVA ALMEIDA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.646

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear KLEBER ALEXANDRE DOS SANTOS PRAZERES para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.647

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

**RESOLVE** nomear **EVANGEVALDO HORACIO DOS SANTOS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.648

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **BRUNO BEZERRA DE BRITO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.649

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **ROBSON NEIF AZEVEDO BARBOSA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.650

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear RICARDO LUIZ SODRE DE MELO MARTINS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.651

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **PAULO LOPES MENDES JUNIOR** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.652

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear ELIAS GOMES DA CUNHA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.653

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **HERIBERTO MOURA TAVARES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.654

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear EDVALDO JOSE DA SILVA FILHO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.655

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nome ar JOSELITO ALVES DE OLIVEIRA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.656

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **JOSEMAR JEFTER DIAS PAREDES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.657

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **TIAGO JOSE DE SIQUEIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.658

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear CAETANO DE OLIVEIRA SA JUNIOR para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.659

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **ANTONIO JOSE DE ARAUJO NEVES FILHO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.660

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **WAGNER DE LIMA MINZE** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.661

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **LEANDRO SOARES DE SOUZA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.662

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear WELLINGTON FRANCISCO DOS SANTOS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.663

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

RESOLVE nomear SILVANO PEREIRA DA SILVA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.664

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **DANILO MATIAS ALVES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.665

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nome ar CRISTIANO GONCALVES FERREIRA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.666

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **LEONARDO ALMEIDA DA CRUZ** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.667

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **JONAS CARRILHO DO NASCIMENTO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.668

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **OSIEL JOSE DE HOLANDA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.669

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **JADSON ALBERTO FERREIRA LINS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.670

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **CARLOS BELO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.671

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear JOAO VICTOR DE VASCONCELOS ARAUJO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.672

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **JADER FILIPE VALOES CARDOSO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.673

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear AQUILA HUGO DE ASSIS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.674

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **DANIELLY ANDRADE FREITAS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.675

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **LUCIANA LEONCIO BERTINO GALVAO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.676

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nome ar **DJANETE OLIVEIRA DA COSTA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.677

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **MARIA DO SOCORRO DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.678

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear JULIANA DE ALMEIDA LEANDRO BEZERRA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.679

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

RESOLVE nomear MARLUCE SULA DA SILVA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.680

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **ADRIANO GONCALVES DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.681

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **FRANCISCO DE ASSIS LIMA NETO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.682

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **PHILIPPE COSTA DE SOUZA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.683

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nome ar **BERGSON VITAL FERREIRA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.684

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **BRUNO QUEIROZ DE SOUSA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.685

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear CLAUDIO PEDRO NUNES DE OLIVEIRA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

# Ato Governamental nº 4.686

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nome ar **EDSON PEREIRA LEITE** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.687

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear JOSÉ JEFERSON MORAIS DA COSTA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.688

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **JOSE PORTO ARRUDA RAMALHO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.689

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **MARCOS THIAGO MARINHO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.690

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, **RESOLVE** nomear **VANILDO VALÉRIO DA SILVA** para ocupar, em caráter

**RESOLVE** nomear **VANILDO VALERIO DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.691

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **KATIA CAVALCANTI DE SOUZA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.692

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nome ar **LIDIANY KALL GOMES PEREIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.693

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear JAMILLY CASSANDRA DE SA MENEZES SANTOS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.694

 ${\bf Jo\~{a}o~Pessoa,\,26~~de~setembro~~de~2012}$ 

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear ALESSANDRA PEREIRA MALAQUIAS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.695

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

**RESOLVE** nomear **SANDRA CRISTINA BATISTA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.696

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **CLAUDIA SHYMENNE LEITE DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.697

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **TAYSSA MEDEIROS BRITTO LYRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.698

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **RAIMUNDO BIONE DA SILVA JUNIOR** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.699

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear MANOEL WILTON PORPINO DOS SANTOS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.700

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **JOSE LEANDRO CORDEIRO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.701

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **JOSINALDO DE JESUS PEREIRA DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.702

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **DENIFRANK SOARES ABRANTES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.703

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear EDGAR TOMAZ DA SILVA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.704

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear FÁBIO COUTINHO DO NASCIMENTO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.705

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nome ar HELLIANCASTER MACEDO DE ARAÚJO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.706

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear JOAQUIM JACINTO DE LIMA NETO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.707

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear JOSÉ JUNHO RODRIGUES para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.708

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **RAFAEL PEREIRA RODRIGUES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.709

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear THIAGO THALLES DIÓGENES FONTES para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.710

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **WILMAR PAULO AQUINO DE MELO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.711

João Pessoa, 26 de setembro de 2012



RESOLVE nomear MARCOS ANTONIO E SILVA BEZERRA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.712

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear MARCELO NAZARE DE LIRA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.713

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nome ar **JOSE ERIBERTO VICENTE FILHO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.714

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **ANTONIO CARLOS DIAS DE ARAÚJO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.715

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear WALMIR BARROS DE SOUZA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.716

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nome ar **EMERSON CIRILO OLIVEIRA DE QUEIROZ** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.717

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear CACIANO PEREIRA DA SILVA NETO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.718

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nome ar **ADRIANO CAVALCANTI DE OLIVEIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.719

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **LUIZ ROBERTO COSTA FONSECA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.720

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **RITA CAROLINA DA SILVA PEREIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.721

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **MARIA ISABEL DE ARAUJO GOMES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.722

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **GILMARA MOURA LEITE** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.723

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear GISELLE ALVES SEVERO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.724

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **JANAYNA BATISTA DE ALMEIDA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.725

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear IVANA CARLA BARROS DA CRUZ para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.726

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear FABIOLA FORTUNA DE FREITAS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.727

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

**RESOLVE** nomear **ALEX SANDRA DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.728

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **ERALDO CARLOS DE FRANCA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.729

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **HAROLDO CESAR CHAVES FERNANDES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.730

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear TULIO ALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.731

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **GLEDSTON GOMES DA NOBREGA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.732

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **ANDRE FERNANDO BARROS MACIEL** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.733

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear JOSE MAVIAEL DE OLIVEIRA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.734

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear MARCELO BRUNO DANTAS BEZERRA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.735

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **MARCELO MACQUEEN DENES DE ARAUJO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.736

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **DENIO ROBERIO GONCALVES BEM** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.737

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear RONNIE VON GOMES DO NASCIMENTO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.738

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **WANDYCK FLORES FALCAO NETO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.739

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear VICTOR JOSE SILVA DE FARIAS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.740

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **RODOLPHO DE OLIVEIRA COSTA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.741

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **CRISTIANO LAURENTINO DE LIMA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.742

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear ADRIANO DANTAS BRUNO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.743

João Pessoa, 26 de setembro de 2012



**RESOLVE** nomear **ANDRE REIS DOS SANTOS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.744

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **JOSE MENDONCA NETO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.745

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear MAGDIELL DOS SANTOS FERNANDES para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.746

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA COSTA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.747

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **ALEXANDRE RODRIGUES GOMES COSTA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.748

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear JOSE FERNANDES RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.749

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear RAMIREZ DE SOUZA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.750

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.751

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **MOACIR AGOSTINHO DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.752

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **CARLOS HENRIQUE DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.753

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nome ar **EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.754

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **FRANCIMAR SILVA DE OLIVEIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.755

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **CESAR JUVENAL DE MATOS JUNIOR** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.756

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **JOSINALDO VIANA DE SENA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.757

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear DINAMERICO JOSE CAVALCANTI LIRA CARDIM para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.758

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear DANIEL ALVES DE MELO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.759

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

RESOLVE nomear RAUL DE CARVALHO CALDAS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.760

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **ANTONIO RANIELY FREITAS FERNANDES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.761

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nome ar JOSE JOBSON DA SILVA MEDEIROS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.762

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **ANDREY ANDERSON DE FREITAS XAVIER** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.763

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **IVAN MARIO DAVILA PORTELA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.764

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **MARCELO JOSE SANTOS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.765

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear CARLOS EDUARDO CORREIA DA SILVA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.766

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear GIUSEPPE FONTANELLA CICERO DE CARVALHO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.767

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear NICASSIO CORDEIRO DE LIMA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.768

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **OTAVIO TORRES DE MIRANDA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.769

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear EDUARDO DE SENA MUNIZ FERREIRA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.770

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **PABLO RANGEL DOS ANJOS MARTINS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.771

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear AMAURY ARAGAO SARAIVA BEZERRA JUNIOR para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.772

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nome ar BERVERSON IGOR FREIRE DO NASCIMEMTO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.773

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear ANTONIO MARCOS DE LIMA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.774

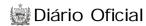
João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear LINCONL MARCELINO DE ALBUQUERQUE para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.775

João Pessoa, 26 de setembro de 2012



**RESOLVE** nomear **STANLEY GUSMAO DE PAIVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.776

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **FRANCISCO CARLOS PEREIRA FEITOSA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.777

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **EGNALDO NICULAU DE LIMA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.778

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **JOAO MOREIRA DE COUTO FILHO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.779

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear BRENO PESSOA MARQUES DA SILVA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.780

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear ERICSSON FAGNER DOS SANTOS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.781

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear KASSIO AUGUSTO DE ARAUJO LIRA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental $n^{\circ}$ 4.782

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **CARLOS NASCIMENTO FREITAS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.783

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **ERINALDO RODRIGUES GOMES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.784

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **ELDER BARROS DE ARAUJO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.785

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nome ar **JULIO CESAR MENDES MORAES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.786

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **LUCIANO CIRINO DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.787

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **EZEQUIEL DA SILVA GUIMARAES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.788

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **ALINE GUSMÃO DOS SANTOS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.789

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, RESOLVE nomear FABIANA KALINE DE ARAUJO MAIA para ocupar, em

**RESOLVE** nomear **FABIANA KALINE DE ARAUJO MAIA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.790

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **SAARA SOUZA DE FREITAS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.791

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

**RESOLVE** nomear **ROSEANE SANTOS QUEIROZ MARQUES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.792

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **MARIA DE FATIMA FERNANDES LOPES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.793

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear ANDREA RODRIGUES DA COSTA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.794

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear ANNA CAROLLINE RIBEIRO ALENCAR DE OLIVEI-RA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.795

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear JADEILDO DOS SANTOS COELHO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.796

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear CACILDO JOSE DA SILVA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.797

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear PERICLE DA SILVA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.798

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **ALBERIO CAMPOS DE ARAUJO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.799

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **BRUNNO ALVES ROCHA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.800

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **GEORGE JORGE FERREIRA DOS SANTOS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.801

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **ELI KELSON ALMEIDA DINIZ** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.802

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **CRISTIANO COSTA DUTRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.803

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **URBANO DANTAS CAVALCANTI DE MEDEIROS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.804

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **VALDIR SILVA DANTAS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.805

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **LUCIANO HENRIQUE SOUSA TAVARES DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.806

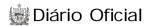
João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear ANDERSON ANTONIO DIAS DA CUNHA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.807

João Pessoa, 26 de setembro de 2012



**RESOLVE** nome ar **EGBERTO GOMES DOS SANTOS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.808

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **ERINAN LINS DA COSTA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.809

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **ALEX SANDRO FRAGOSO FREIRE** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.810

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear FRANCISCO DE ASSIS F DE ANDRADE JUNIOR para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.811

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear GILDERLAN RAMON DE MEDEIROS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.812

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear ADRIANO CARLOS DE OLIVEIRA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.813

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, RESOLVE nomear GEOVANI CARLOS MARTINS COSTA para ocupar, em

**RESOLVE** nomear **GEOVANI CARLOS MARTINS COSTA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.814

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **JARDSON AMORIM DE SOUZA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.815

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **GERALDO FELIX BARBOSA FILHO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.816

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nome ar **ESTEVAO VICTOR DE MESQUITA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.817

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **DEUSIMAR PIRES FERREIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

#### Ato Governamental nº 4.818

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008.

**RESOLVE** nomear **ALAN KARLOS BATISTA PEREIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.819

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **CHARLES MARTINS DE SOUZA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.820

 ${\bf Jo\~{a}o~Pessoa, 26~de~setembro~de~2012}$ 

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear GIORGIO JOSE BARBOSA DINIZ para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.821

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nome ar **VALTER MORAIS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

## Ato Governamental nº 4.822

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

RESOLVE nomear SAULY MARTINHO GOMES DE SOUSA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.823

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **TIAGO FERNANDES DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.824

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **PAULO VITOR GOMES QUIDUTE** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.825

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nome ar **JOAO PAULO DE LIMA BATISTA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.826

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **FELIPE ALVES BATISTA MEDEIROS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.827

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear WAGNER FLAVIO ALVES MANGUEIRA DINIZ para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.828

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **RENATO ALENCAR DE SOUSA GONDIM** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.829

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **EGIDIO LEAL DE SOUZA JUNIOR** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.830

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **CARLOS ANDRE DE BARROS REGO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.831

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear TARCISIO WANDERLEY QUININO FILHO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.832

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008.

RESOLVE nomear PAULO VINICIUS CORDEIRO LACERDA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.833

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **NIDJA SOARES BORGES DE SOUZA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.834

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **EYDE GRACIETE FERREIRA DA LUZ** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.835

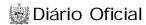
João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear ANA CATARINA DE CARVALHO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.836

João Pessoa. 26 de setembro de 2012



**RESOLVE** nomear **ERICA BRAGA DE AGUIAR** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.837

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **CLEIZE MOTA FERREIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.838

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear ELMA ALVES DE BRITO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.839

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear ALZENY VIEIRA FRUTUOSO HENRIQUES DE LIMA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.840

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **ALCIONE BARROS CARVALHO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.841

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear DENI MAGNA DE SOUZA ARAUJO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.842

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear EDVANIA VIEIRA DA SILVA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.843

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear MARIA NUBIA RAMOS DA SILVA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.844

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nome ar **ALCINDA LIDGYA BARBOSA DE MEDEIROS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.845

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear MISLEINE CRISTINA FREIRE DE VASCONCELOS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.846

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **ROSANGELA CAVALCANTI DE LIMA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.847

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **CAROLINA LIGIA MELO COUTINHO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.848

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **KEYNA RODRIGUES BARBOSA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.849

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **ELISANGELA TENORIO VITAL DE ARAUJO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.850

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

**RESOLVE** nomear **ROZENY DA SILVA FERREIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.851

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **MAXIMA AVELINO ALVES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.852

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **SERGIO CORREIA DA CONCEICAO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.853

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **SANDRO GOMES DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.854

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **FABRICIO MENDES FERNANDES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.855

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear MARCIO MANOEL SOARES GOMES para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.856

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **LEONILDO WELTTON DE OLIVEIRA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.857

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **EMERSON MERIGHI** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.858

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **JAIR FABRICIO SOARES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.859

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear LUIZ EDUARDO GRACIANO MATOS DE SOUZA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.860

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008.

**RESOLVE** nomear **ROBERTO ALBUQUERQUE DOS SANTOS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.861

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **TIAGO DE OLIVEIRA MELO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.862

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **BRENO CAVALCANTI CUNHA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.863

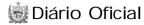
João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **CLISTENES LUIZ DE OLIVEIRA E SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.864

João Pessoa, 26 de setembro de 2012



RESOLVE nomear HUGO LEONARDO DE LIMA FARIAS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.865

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nome ar **ALEXANDRE PINTO DE BARROS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.866

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nome ar ALMIR FERREIRA NUNES para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.867

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **MARCIO ARCANJO DOS SANTOS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.868

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear DEOCLECIO DE OLIVEIRA BARBOSA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.869

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear ADAILDE JOSÉ DOS SANTOS SOUSA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.870

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nome ar **ALISSON PAULO PEREIRA DE SOUZA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.871

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear ANDERSON CARLOS LEITE DA SILVA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.872

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **AURILIO DE LIRA CISNEIRO LUNA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.873

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear AURIVANDO CORDEIRO DE SOUSA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.874

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **CÍCERO SANTIAGO BERNARDINO DOS SANTOS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.875

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nome ar **EDIVALDO PEREIRA PEDROZA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.876

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **EDSON LACERDA DE LIMA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.877

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **FABIANO FERNANDES DE QUEIROGA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.878

 ${\bf Jo\~{a}o~Pessoa, 26~de~setembro~de~2012}$ 

RESOLVE nomear FERNANDO DE LUCENA MORAIS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.879

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **GLAUBER THIAGO GALVÃO CUNHA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.880

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.881

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **KAYO ANTONIO ALEIXO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.882

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **LUCIANO FAUSTINO DE SOUZA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.883

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear REGINALDO DO NASCIMENTO SILVA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.884

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **RICARDO FRANCISCO DE SALES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.885

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **UBALDO RODRIGUES NUNES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.886

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **JOSE RODOLFO COUTO DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.887

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear MARCIO CRYSTIANO MARINHO DE PAULA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.888

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edicão do dia 02 de outubro de 2008.

**RESOLVE** nome ar **JOSENILDO FERREIRA MARTINS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.889

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **CECILIO BATISTA GUEDES NETO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.890

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear HERMES OLIVEIRA PEDROSA DOS SANTOS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.891

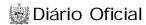
João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear ALEX SANDRO DE LIMA ROSAS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.892

João Pessoa, 26 de setembro de 2012



**RESOLVE** nomear **EMANUEL FERRAZ VIEIRA DE FRANCA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.893

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **LEONARDO MARANHAO MEDEIROS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.894

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear JERONIMO HERCULANO TEIXEIRA DE OLIVEIRA FERREIRA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.895

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear MARCOS DE SOUZA COSTA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.896

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **JOAO FRANCISCO DE ASSIS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.897

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **JOSINALDO LUCAS DE OLIVEIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.898

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear ANTONIO JOSE DE FARIAS NETO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.899

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **ALMIR VIEIRA DE A JUNIOR** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.900

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **HUDSON THIAGO VIANA CORREIA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.901

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **JOSUEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.902

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **DIEGO FERREIRA MARINHO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.903

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **WAGNER ROGERIO DE MELO CAVALCANTI** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.904

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nome ar **EDES TORRES DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.905

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **DENISON DE OLIVEIRA BORGES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.906

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

**RESOLVE** nomear **FRANCISCO MARINHO DA NOBREGA JUNIOR** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.907

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **ROSEMBERG BRAZ DO NASCIMENTO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.908

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear EMMANNUEL ALENCAR LINHARES DE MOURA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.909

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **AELSON ALBINO DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.910

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **DJALMA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.911

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **LUCIANO MENDES DE SENA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.912

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.913

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **HELTON FELINTON PEDROSA DE MELO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.914

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008.

**RESOLVE** nomear **SANDRESON FABIO DE LIMA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.915

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **RAMIRO OLIVEIRA RIBEIRO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.916

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edicão do dia 02 de outubro de 2008.

**RESOLVE** nomear **JAIR FIDELIS LOPES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.917

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** no mear **ELIAS JOSE DE SANTANA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.918

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear DANIEL ARAUJO CUNHA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.919

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **MARCIANO DA SILVA MENDES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.920

João Pessoa, 26 de setembro de 2012



**RESOLVE** nomear **RAFAEL LOURENCO DOS SANTOS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.921

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **PAULO VICTOR SILVA DA HORA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.922

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **WELLINGTON DE OLIVEIRA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.923

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **DANIEL DE OLIVEIRA FREIRE** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.924

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **FERNANDO RAMOS DE ALEXANDRE JUNIOR** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.925

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear BRUNO RODRIGUES SOARES para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.926

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear ROBERTO PRAZERES ANDRADE VASCONCELOS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.927

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **DECIO FERREIRA SOARES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.928

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **EDVAM CHARLES NUNES DE SOUZA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.929

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **MARCOS VICTOR DOMINGOS DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.930

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **ADALBERTO NEVES PORTO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.931

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **OLAVO JOSE DE BARROS MACHADO FILHO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.932

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **JOSEVALDO PEDRO DA SILVA JUNIOR** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.933

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear VICTOR YANCEY OLIVEIRA DO NASCIMENTO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.934

 ${\bf Jo\~{a}o~Pessoa, 26~de~setembro~de~2012}$ 

**RESOLVE** nomear **RAFAEL MARTINS CANDIDO DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.935

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **ALEXANDRE DE LIMA PEREIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.936

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **WAGNER DOS SANTOS SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.937

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **FERNANDO DIOGO JUNIOR** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.938

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **ROGENY JEAN DE ANDRADE TORRES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.939

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **DENIS SILVA DE FRANCA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.940

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **GANDHI NUNES GOMES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.941

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **MARCOS CAVALCANTI DE BRITO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.942

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **HIGO ANDRE DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.943

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear VINICIUS GOMES DE ALMEIDA A DOS SANTOS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.944

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA SILVA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.945

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **MARINALDO PAULINO DA CUNHA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.946

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **SERGIO SOUSA DAMACENO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.947

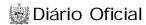
João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **JOSE JANES LISBOA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.948

João Pessoa, 26 de setembro de 2012



**RESOLVE** nomear **EDUARDO CARNEIRO DE ANDRADE** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.949

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **AMARILDO ROCHA LIMA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.950

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **GEOVANE GOMES DE CARVALHO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.951

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear HILDO RICARDO LIMA BEZERRA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.952

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear RICARDO HENRIQUE FERREIRA CAMPOS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.953

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **ROMERO CARNEIRO DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.954

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **SAMMY SOARES FONSECA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.955

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **ALCIMAR SANTANA SANTOS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.956

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **THIAGO DOUGLAS SOUZA LUSTROSA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.957

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **EDSON MARTINS DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.958

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008.

**RESOLVE** nomear **GERDINALDO AUGUSTO DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.959

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **FRANK REIS SANTOS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.960

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear ALEX ALEXANDRE GALINDO BEZERRA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.961

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear GENIVALDO SOARES DA SILVA JUNIOR para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.962

João Pessoa,  $26\,$  de setembro de  $2012\,$ 

RESOLVE nomear IVANILDO SOUSA BATISTA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.963

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear CARLOS WELLINGTON TOLENTINO DE FIGUEIREDO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.964

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **MAILSON SILVA DE OLIVEIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.965

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** no mear **JOSIMAR MATIAS LEITE** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.966

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nome ar ALINE VIANA PESSOA RAPOSO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.967

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear MARIA DOS ANJOS FERREIRA SATIRO XAVIER para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.968

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **ALCIONE DIAS DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.969

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear ANA CLEA DO CARMO DA SILVA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.970

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **TATIANA MARIA BERNARDO PIMENTEL** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.971

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **DANIHELLEN SILVA DE LIMA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.972

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **ISABELA DANTAS FERNANDES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.973

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **CRISTIANE REGINA DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.974

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **LUZIANA ANALIA SANTOS DUTRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.975

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **JERCIANE FERREIRA DE OLIVEIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.976

João Pessoa, 26 de setembro de 2012



**RESOLVE** nomear **CLAUDIA DUARTE COSTA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.977

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **MIRTES DANIELE DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.978

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear MARCO LUCIANO COBEL QUEVEDO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.979

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.980

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear FLAVIO HENRIQUE MAHON CUSTODIO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.981

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nome ar **FLAVIO ROBERTO DE OLIVEIRA QUEIROZ** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.982

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **FERNANDO ANTONIO DE SOUZA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.983

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **CARLOS ANDRE CRUZ ANGELIM** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.984

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **JOAO PAULO FERREIRA MARTINS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.985

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **JOSE ROBENILTON DE FRANCA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.986

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **HELON NUNES PINTO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.987

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **EMERSON CESARIO DE FREITAS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.988

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **MARCOS RIBEIRO DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.989

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **FAGNER EDUARDO MIRANDA FERREIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.990

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

**RESOLVE** nomear **JOSE VANI LEMOS ALENCAR** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.991

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **CHRISTIAN DE SOUZA MONTEIRO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.992

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **NELSON PEREIRA FERREIRA DE LUCENA FILHO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.993

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **ANTONIO CHRISTIANO DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.994

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear ROMERO FRANCISCO DOS SANTOS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.995

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **RINALDO SEVERINO TAVARES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.996

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **DANIEL DA ROCHA CRUZ** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.997

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **CARLOS EDUARDO BENTO DOS ANJOS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.998

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **GUILLERMO HIGINO GUEDES LIMA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 4.999

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear TIAGO NEPOMUCENO MALTA DOS SANTOS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 5.000

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **PHILIPE ALMEIDA FIKANI** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 5.001

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear JOSE JONATAS LEAO DOS SANTOS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 5.002

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear ONAIRAM CLAUDIO PEREIRA DE OLIVEIRA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 5.003

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **JONAS DA SILVA SOUZA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 5.004

João Pessoa, 26 de setembro de 2012



**RESOLVE** nomear **TERENCIO JOSE BAGISTON BROL DOS SANTOS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 5.005

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **CRISTOVAO MONTALVAO DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 5.006

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear IVISON LIRA DE PAIVA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 5.007

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear JOSE ALBERTO ALVES DOS SANTOS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 5.008

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear WELLINGTON ALVES CORREA DA COSTA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 5.009

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **STENIO ANDRADE DA COSTA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 5.010

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **IVAN LIMA DE ASSUNCAO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 5.011

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **ERALDO GOMES MOREIRA JUNIOR** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 5.012

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nome ar **FRANKLIN ARAUJO DE FIGUEIREDO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 5.013

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **SAVIO RONALDO ALVES FARIAS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 5.014

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **EVANDILSON CASSIANO DE ARRUDA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 5.015

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **ANDRE FELIX DE LIMA NETO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 5.016

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear CARLOS DANIEL BESSA LUZ para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 5.017

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **ANTONIO CARLOS DE SANTANA CABRAL** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 5.018

 ${\bf Jo\~{a}o~Pessoa, 26~de~setembro~de~2012}$ 

**RESOLVE** nomear **WILLAMS GOMES DE OLIVEIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 5.019

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **MARCOS ANTONIO JOSE DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 5.020

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **JULIO CESAR DOS SANTOS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 5.021

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **JOELITON SILVA DE BRITO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 5.022

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear MANOEL GUSTAVO DOS SANTOS MOURA DA SIL-VA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 5.023

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear KLEBER GOMES CAVALCANTE para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 5.024

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **ANDRE GUSTAVO CORDEIRO DE ABREU** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 5.025

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 5.026

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **ODVALDO BARBOSA DOS SANTOS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 5.027

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **ALISLANE FERREIRA FURTUNATO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 5.028

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **JOAO BATISTA SIQUEIRA JERONIMO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 5.029

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **BRUNO EDUARDO FERREIRA PERRUSI** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 5.030

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear LUCIANO KILDARY XAVIER DE MENEZES para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 5.031

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **MARCOS UBIRATAN MACHADO DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 5.032

João Pessoa, 26 de setembro de 2012



**RESOLVE** nomear **GIVANILDO LEMOS ALENCAR** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 5.033

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **KELBIAN ALVES SEVERO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 5.034

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **GLEDSON MENEZES SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 5.035

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008.

RESOLVE nomear JADER MARCIO ALVES DA SILVA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 5.036

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **RODRIGO NEVES MONTEIRO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 5.037

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear ALESSANDRO GUILHERME SILVA RIBEIRO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 5.038

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **EDSON FIRMINO DA SILVA FILHO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 5.039

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **FABIO TENORIO DE ARAUJO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental nº 5.040

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **GERALDO TAVARES DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental nº 5.041

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear MIRELLA BERBARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTI para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 5.042

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nome ar **IVANA LEITE RIBEIRO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 5.043

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **GUSTAVO MOURA DE ARAÚJO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 5.044

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

**RESOLVE** nomear **DAVID JOSE DE SOUSA SILVA PAZ** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 5.045

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear LAILSON FREIRE DE ALMEIDA JUNIOR para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

RICARDO VIEIRA COUTINHO Governador

# SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 427/SEAD.

João Pessoa, 26 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12029345-5,

**R E S O L V E** autorizar o afastamento da servidora **WALNEIDE PAIVA CAVALCANTI**, Engenheiro, matrícula nº 97.142-1, lotada na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, para realizar o Curso de Especialização em Educação Ambiental Urbana, ministrado pela Escola Superior Aberta do Brasil - ESAB, no período de julho de 2012 a julho 2013, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 82, inciso V, e 88 da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 428/SEAD.

João Pessoa, 26 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12017560-6,

**RESOLVE** autorizar o afastamento da servidora **PATRÍCIA CAMPOS DE ARRUDA**, Professor, matrícula nº 163.869-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Doutorado em Botânica, ministrado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no período de setembro de 2012 a março de 2015, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 429/GS/SEAD

João Pessoa, 26 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n. ° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n. ° 12.031.966-7/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ANA KARLA ALMEIDA DE MEDEIROS DELGADO**, do cargo de Médico, matrícula n.º 161.053-8, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 430/SEAD.

João Pessoa, 26 de setembro de 2012.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12019547-0,

RESOLVE autorizar a cessão para a Procuradoria Geral de Justiça, do servidor CLAUDIO SILVESTRE DA SILVA, matrícula nº 95.238-9, lotado na Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 431/SEAD.

João Pessoa, 26 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12019544-5,

**RESOLVE** autorizar a cessão para a Procuradoria Geral de Justiça, do servidor **RENATO PEREIRA DE LIMA**, matrícula nº 99.619-0, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, até ulterior deliberação.



## DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHAN° 67° 20°

EXPEDIENTE DO DIA: 19/09/201

O DIRETOR EAESUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de computência que lhe foi outorgada pula Portaria nº 2374/65, datada do 18.9788 e tendo em vista os relacione da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE EIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU Os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TRUDO DE REPUBBLICAÇÃO

				NATHERZA DO TEMPO DE SERVIÇO				
LOTAÇÃO	PROCESSO.	MATRÍCHI A	NOME	PRIVADO	FFDFRAI	LSIADJAL	MIHIGIPA	
SEE	12029518-2	02: 03-0	CAMILA ACADIO GONJEINO	٥		ä	799	
5-S	12029413-0	148587-4	HAYDEE RODRIGUES FERNANDES	30	140	<b>-</b>	1263	
/KID	120301/3-1	41417 6	MARIA ANI ASIDE DILIVE HA	0	্	0	1Z1a	
5-F	12020-99-7	14.8918-1	MARIA DE FAT MAIO, IVEIRA MIRANDA	240	(#)	#4	- 0	
RIC	12079/85-3	143053 0	HULHMAHUKS DE UMA	2847	7	11	10	
920	12020 (-8-2)	: 37765-6	O MA MARIA DE SAN ANA DIARTE	1854	7	120	10	

RESENHA Nº 678 2011

EXPEDIENTE DO DIA: \$1809/2012

O DIRETOR EABOUTYO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competênca que tire no outorgada pata Potadia in 237465, datada de 16.67 66 e tendo em vista de relaciónde da GERÉNCIA EXECUTIVA DECONCESSÃO DE CIRCITOSE VANTAGENS. DEFERIU de seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTACÃO PROCESSO		MATRÍCULA	in our	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO				
LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRICULA	NOME	PRIVADO	FFDFRAI	LSIADJAL	MILHGIPAL	
SEE	12026383 1	42910-3	LVLVA ERITO DA SILVA E GLE RUA	۰		2254	U	
5-H	12026317-3	143913-0	MARIA AUXII. ADGRA OOSVE DONASC MEKTO		7	242	6	
RIC	120253-2-1	87951 7	MARIA AUST ALICHA VALE DA SILVA LUCERA	0	3	3C*	D	
5-F	120/0711-7	"Minii-	MARIA DE LOUIS DES REZERIRA	, II	(#)	21h	D	
RIC	12019 (4-3	14/47/ 3	MARIA DELIGUE DES DA SIA SI VA NASCOMENTO:	0	7	<b>≪</b> ∷ii	D	
DIE	12005/10-0	63717-7	KUREN MOJA RODRIGI X	0	- 3	278!!!	D	

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 579-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 121/09/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de compatência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/CS, dateda de 18.07.88 e tendo em vista os runtacinos da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIRETOS E VANTAGENS, DEPERIO Os seguintos PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRICULA	NOME	PHIVALK		ESTADUAL	CO MUDICIPAL
REF	12028085-1	419015-7	ALEANETE FIRMING EATISTA DO SANTO	:		2.5	0
3_9	12010547 3	121014-7	FRANCISCO DE ASSISIDO NASCIMENTO	<u>-</u>	i e	3388	10
SLL	12028076 8	94998-2	MARIA ARAUJO DE MEDEROS QUEDES		c	529	10
SEE	42027978 2	117026-5	MARIA EGIDIO BARBOSA	5		243	0
- SEE	12025644 9	125396-4	MARIA LUCIA XAVIER MARTINS	5	С	548	0
-REE	12030971-6	144054-1	TELMA WARIA GONÇALVES BARBOSA	5	Ç	0	1885

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 569-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 26/09/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS,por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 10.07.80, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SE3	00167885-0	EF	ALLEN AM LCAR ANJOS AGUIAR	7	13/03/2012 a 19/03/2012
SE=	00663713-2	PS	ANALICE CARCOSO GOMES	15	29/02/2012 a 14/03/2012
SES	00073989-8	EF	CAST LIANA RIBEIRO DE FRANCA	8	01/03/2012 a 06/03/2012
SES	00998323-6	PS	CICERO DE OLIVEIRA	15	07/03/2012 a 21/03/2012
SES	00109172-6	EF	CLODOMILZA FERNANDES LISBOA	10	02/03/2012 a 11/03/2012
SES	00107807-1	EF	DANIELLE FERNANDES V. NOBREGA	.0	08/03/2012 a 17/03/2012
SEUS	00135891-0	EF	DIANA SILVA DE OLIVEIRA	9	22/03/2012 a 30/03/2012
SEAD	00112383-7	EL	DJALVA BRONZEADO DOS SANTOS	15	01/03/2012 a 15/03/2012
SE5	00161728-1	EF	EDICLE DE DOS SANTOS SILVA	15	29/02/2012 <b>a</b> 14/03/2012
SEE	00C85313-5	EF	ELIANE REGIS DE O. L MA	′0	22/02/2012 a 02/03/2012
SES	00162814-3	EF	EMMANUEL MELGUIADES ARAUJO	15	28/02/2012 a 13/03/2012
SEE	00167777-6	EF	EURIQUES FERNANDES DA MOTA	<b>′</b> 5	27/02/2012 a 12/03/2012
SEDS	00157030-5	EF	FELIPE GURGEL DE ARAUJO	7	08/03/2012 a 12/03/2012
SEE	00096209-1	EF	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	15	15/02/2012 a 28/02/2012
SES	00076890-9	EL	GERIMARIO GOMES DE SOLZA	8	06/03/2012 a 13/03/2012
SEE	00088752-8	EF	IVAN FERNANDES DA SILVA	90	13/03/2012 a 10/06/2012
SEDS	00091411-8	EF	JOACIL JOVENTINO DE MACECO	90	01/03/2012 a 29/05/2012
SEE	00094446-3	EF	KATIA MARIA A. BITTENGGURT	′ 5	06/03/2012 a 20/03/2012
SEDH	00095656 2	EF	MAR A DE FATIMA M. RIBEIRO	15	13/03/2012 a 27/03/2012
SES	Q0C71114-4	EF	MAR A DO SOCORRO DA F. Q. BRAGA	٥	24/02/2012 a 02/03/2012
SEE	00129545-4	EF	MARIA JOSEIM, DO NASCIMENTO	15	01/03/2012 a 15/03/2012
SEE	0096106-0	ЕГ	MAR LANDEA MENCES DE CLIVEIRA	24	07/03/2012 a 30/03/2012
SEE	00141035-1	EF	MAURA SARAIVA DA PAIXAO	'0	14/03/2012 a 23/03/2012
SEE	00163832-7	EF	MAURINES NUNES DE ANDRADE	′0	02/03/2012 a 11/03/2012
SES	00167985-1	EF	NARA NOBREGA CRISPIM CARVALHO	′ 5	02/03/2012 a 16/03/2012
SEE	00097332 7	EF	RENILDA GERVASIO DA SILVA	15	08/03/2012 a 22/03/2012
SES	00999876-4	PS	VERA LUCIA CIPRIANO	7	05/03/2012 a 11/03/2012
SEE	00092986-7	EF	VERA LUCIA R. DE SCUZA	.0	01/03/2012 a 10/03/2012
3EE	00095259-1	EF	WAMBERTO DE FIGUEIRECO	15	28/02/2012 a 15/03/2012

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

## RESENHA Nº 580/2012

# EXPEDIENTE DO DIA 21/09/2012

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO abaixo relacionados:

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
09.031.411-5	SEDAP	68.010-9	ALDO LOBO PORTO
12.005.113-3	SER	147.395-6	ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE
11.001.698-0	SEE	144.788-2	CREUSA DE JESUS TORRES DANTAS
12.050.305-1	SEE	144.788-2	CREUSA DE JESUS TORRES DANTAS
11.020.553-7	SEE	131.491-2	LENIRA MARIA FERNANDES
11.018.356-8	SES	132.650-3	MARGARIDA FERNANDES TARGINO
11.005.299-4	SES	90.704-9	MARIA HELENA REGIS
12.005.984-3	SEE	142.712-1	MARIA JOSE TRINDADE SILVA

RESENHA Nº 584-2012

**EXPEDIENTE DO DIA:** 25/09/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS,por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEDS	00125090-6	EF	ALZENADO MACEDO COSTA	60	01/02/2012 <b>a</b> 30/03/2012
SES	00148120-7	EF	ANA MARIA RODRIGUES DA COSTA	90	27/01/2012 a 24/04/2012
SEE	00139032 5	EF	ANA MERCEDES DE CARVALHO CORREIA	15	28/02/2012 a 13/03/2012
SEE	00130026-1	EF	CELIA MARIA PORI CIFERREIRA	30	25/01/2012 a 23/02/2012
SEDAP	00091427-4	EF	CONCE ÇÃO DE FATIMA GURJÃO CARNE RO	60	31/01/2012 a 30/03/2012
SEE	00142931-9	EF	EDILEUSA VIRGINIO LINS RODRIGUES	60	3/30/2012 ( 30/03)2012
SEE	00077723-4	EF	FERNANDO ANTONIO DE SOUSA GOLIVEIA	60	31/01/2012 a 30/03/2012
SEAP	00163262-1	EF	FLAVIA MIRELE DE OLIVEIRA	30	16/01/2017 a 14/02/2017
SES	00180915-7	FF	FRANCIENE GORETTI AVELINO DINIZ TAVARES	.2	04/02/2012 a 15/02/2012
SE3	00161695-1	EF	IELE CORREIA LIMA	. 5	27/02/2012 a 12/03/2012
SEE	00642476-7	PS	JANIERY CORRE A BRANDÃO	15	15/02/2012 a 29/02/2012
SES	00160986-1	LI	JANILDA BARBOSA AGU AR	30	29/01/2012 a 27/02/2012
SE:	00159633-9	EF	JEFFERSON DE ALMEIDA BRITO E SOUSA	60	26/01/2012 a 25/03/2012
SE:	00144816-1	EF	JEFFERSON DE ALMEIDA BRITO E SOUSA	60	26/01/2012 a 25/03/2012
SEAP	00171836-3	EF	LAIRTON DA COSTA CONSERVA	60	31/01/2012 a 30/03/2012
SEAP	00163502.6	EF	LINDEMBERG DE ALBUQUERQUE SALES	1.5	20/02/2012 a 05/03/2012
SEE	00079002-6	EF	LUIZ CARLOS PIMENTA BARBOSA	16	23/02/2012 g 06/03/2012
SEE	00132285-1	EF	MAR A APARECIDA LOPES DA SILVA	60	01/02/2012 a 30/03/2012
SEE	00079426-9	PS	MAR A DA PENHA GOMES BATISTA DA SILVA	15	22/02/2012 g 07/03/2012
SEE	00117164-0	EF	MARIA DE LOURDES CARNEIRO CARVALHO	.5	23/02/2012 a 08/03/2012
SEE	00128970-5	ГГ	MAR A DO PERPETUO SOCORRO MEIRA	60	5//0//2012 a 50/03/2012
SEI	00903019-1	PS	MAR A DO SOCORRO BARBOSA DE LIMA	15	15/02/2012 a 29/02/2012
SEE	00097541-9	EF	MAR A VERONICA ARAUJO TEIXEIRA	60	07/02/2012 a 05/04/2012
SES	00080037-6	EF	MAR LENE CAVALCANTI DE BRITO	′ B	07/02/2012 a 21/02/2012
SES	00162734 1	EF	MAR NA DE MACEDO CAVALCANTI FREITAS	15	28/02/2012 a 13/03/2012
SEE	00891020-7	PS	MARLENE CAVALCANTE DOS SANTOS	/ b	0/)02/2012 a 15/02/2012
SEE	00092243-9	EF	MARTA GERUZA ARAGAO E MELO	60	31/01/2012 a 30/03/2012
SEDS	00156881-7	EF	MAYRA RACHEL BEZERRA DE SCUZA	1.5	27/02/2012 <b>a</b> 12/03/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 585-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 25/09/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS,por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/CS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRICULA	SII.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00678169-1	PS	ACEILMA ROSA ALVES CARDOSO	15	C3/04/2012 a 17/04/2013
SEAP	00163499-2	EF	ACRIANA FERNANDES SILVA	30	C3/03/2012 • 01/04/201
SEE	00146516-0	EF	ANTANIA ANITA ALVES RIBEIRO	30	18/04/2012 a 15/05/201
SEE	CO144289 9	EF	ANTONIA VONETE HENRIQUE SILVEIRA	30	C4/04/2012 a 03/05/201
SEE	C0098864-2	LI	ANTONIO FERREIRA LOPES	30	C2/03/2012 a 31/03/201
SES	00012350-4	EF	ARIVANILDA FERNANDES DE CARVALHO	30	17/04/2012 a 16/05/201
SEE	00143502-7	EF	CELMA MARIA I FITE	60	16/02/2012 a 15/04/201
SEE	C0085074-8	FF	DEONIZE CORREIA DE SOUZA	60	23/04/2012 a 21/06/201
SEE	CO143548 9	EF.	ELIEUZA PESSOA D NIZ LEITE	30	26/02/2012 a 26/03/201
SEE	C0637634-7	P3	ENEIDE ANACLETO DA COSTA	15	19/04/2012 a 03/05/201
SEAP	CO155124 9	EF	FABIO SARAIVA DE FAULA EAPT STA	15	C2/03/2012 a 16/03/201
SEE	C01455 <del>8</del> 3-0	EF	GENISE PEDROSA VERAS	30	C8/03/2012 a 08/04/201
OEO	00101970-0	CC	GEORGE SOARES DE MESQUITA	15	26/03/2012 a 09/04/201
SEE	00129723-8	EF	HELENALVA FRANÇA DA SILVA	50	19/04/2012 a 18/05/201
SEE	COD9A482-1	EF	ILDA MARÇAL DE SOUZA	30	C1/03/2012 a 30/03/201
SEE	C0094448-3	EF	KATIA MARIA ALCANTARA BITTENCOURT	60	22/03/2012 a 20/05/201
δEE	00890220.0	P5	KEGIA LETIGIA GLEMENTINO	15	29/02/2012 a 14/03/201
SES	C0099852-4	EF	LAISE MIRANDA CHAVES AYRES	60	C2/04/2012 a 31/05/201
SEE	C0142101-1	EF	LUCIENE FREIRE DO AMARAL	50	19/04/2012 a 18/05/201
SEE	01438830-1	EF	MARIA APARECIJA ABILIO LEITE	60	16/04/2012 a 14/06/201
SEE	00094625-7	EF	MARIA DAS MERCES DIAS PACHECO	30	12/04/2012 = 11/05/201
SEE	C0075405-4	EF	MARIA DC CARMO DE OLIVEIRA - ERNANDES	GU	19/03/2012 a 17/05/201
SEDAP	CO165449-7	CC	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE ARAJJO	60	10/03/2012 a 08/05/201
SEE	C0085795-5	EF	MARIA JOSE SOARES DE SOUSA	60	C6/02/2012 a 05/04/201
SEE	C0670845-5	ps.	MARIA PEREIRA NUNES	15	14/02/2012 a 28/02/201
SEE	CO142141-7	EF	MARIA SALETE PATRICIO DOS SANTOS	30	25/04/2012 a 24/05/201
SEE	C0144567-7	LI	MORGANNA GOMES CAVALCANTI	60	C4/04/2012 a 02/03/201
SEE	00093315-5	EF	NEILIANE NEVES OLIVEIRA DE LIMA PINTO	60	03/04/2012 a 01/06/201
SES	00078468-1	FF	NEUZA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA	60	16/04/2012 a 14/06/201
SEE	CO072177-8	EF	VALDI DUARTE DA SILVA	60	C5/04/2012 a 03/06/201

RESENHA Nº 586-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 25/09/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE REGURSOS HUMANOS,por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.83, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME:	DIAS	PERÍODO DE
SEDS	00089050-2	EF	ALBIEGE DE MIRANDA NUNES	- 20	02/05/2012 a 30/07/2012
SEE	00145235.5	EF	ANA MARIA CAVALCANTI DE BRITO	30	16/C4/2012 a 15/C5/2012
SES	00148120-7	EF	ANA MARIA RODRIGUES DA COSTA	- 90	27/04/2012 a 25/07/2012
SEI	00142864-1	EF	ANTONIA MARIN IO DO NABCIMENTO	- 60	01/05/2012 a 29/08/2012
SE:	00144319-4	ЕГ	AN ONIC BARBOSA JORDAO	60	30/04/2012 a 28/06/2012
8EE	00135401-9	EF	ANTONIC BARBOSA JORDAO	60	30/04/2012 <b>a</b> 28/06/2012
SEDS	00160029-0	FF	CARLOS ALBERTO A. DA SILVA	30	15/C4/2012 a 14/C5/2012
SEE	00144966-7	FF	ELLINA BARBOSA DE FARIAS	60	01/05/2012 a 20/06/2012
SEDAP	00076170-2	EF	GELMA MARGUES DE SCUZA LIMA	30	27/C4/2012 a 26/C5/2012
SES	00162530-6	EF	GERLANZA DE OLIVEIRA	2'	04/C5/2012 a 24/C5/2012
SEDS	00080186-1	EF	JONAS MARIO DE SOUZA	30	30/C4/2012 a 29/C5/2012
SEE	00163728-2	EF	JULIA MARIA, DE CILIVEIRA	90	27/C4/2012 a 25/C7/2012
SEE	00145131-6	FF	JULIA MAR A DE OLIVEIRA	20	27/C4/2012 a 25/C7/2012
SEI	00076362-4	EF	LUCIA DE FATIMA DA G. CONSERVA	-60	24/04/2012 a 22/06/2012
SE=	00133961-3	FF	MARIA DA CONCEIÇÃO ANTONING BRITO	30	12/04/2012 a 11/05/2012
SEE	00145276-2	EF	MARIA DALVA DE SOUSA COSTA	30	02/05/2012 a 31/05/2012
SEE	00144770.0	EF	MARIA DE FAT MA SANTANA SOUSA	60	28/04/2012 a 26/06/2012
SE=	00087917-7	EF	MARIA DO CARMO O, SA	30	28/04/2012 a 25/05/2012
SES	0099805840	PS.	MARIA MAR A <b>NA</b> N. ARRUD <b>A</b>	30	01/05/2012 a 30/05/2012
SES	00079327-2	CL	MARIA RAGILELIA, PINTO DE MIRANDA	45	18/04/2012 a 01/06/2012
8EI	00077883-0	EF	MARIA ZULEIDE GOMES DE MAGEDO	15	23/04/2012 a 07/05/2012
SEE	00635638 9	PS	MONICA MARIA C. BOREOREMA	15	24/C4/2012 a 08/C5/2012
SES	03162675-2	EF	NATHALIA ALBUQUERQUE DA SILVA	â	18/C4/2012 a 25/C4/2012
SEE	00144878 -	EF	PATRICIA NASCIMENTO FERNANDES	30	03/05/2012 a 01/06/2012
REDH	00087286-6	Elec	PAULO FERNANDO PEDROSA	- 60	02/05/2012 a 30/08/2012
SES	00161915-2	EF	PRISCILLA FAUSTINO DA C. FELIX	15	09/04/2012 a 25/04/2012
SER	00096477-9	СГ	ROMULO L RA LE TE	- 30	30/04/2012 a 28/06/2012
6EE	00137828-7	EF	ROSILENE FERNANDES DA S. SOUZA	30	03/05/2012 • 01/06/2012
SEE	00144883.8	EF	ROSILENE FERNANDES DA S. SOUZA	30	03/05/2012 a 01/06/2012
SEE	00635184-1	PS	VALERIA DE LIMA SILVA SOUZA	15	12/C4/2012 a 26/C4/2012
SEE	00143871-9	EF	VIRGIN A CE FATIMA DE ARAUJO	15	05/C5/2012 a 22/C5/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 687-2012

**EXPEDIENTE DO DIA: 25/09/2012** 

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Pericia Medica Oficial, DEFERIII os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

SEE		SIT.	DIA	AS PERÍODO D	E
SFF         OCT31688-9         FF         ANTONIO INACIO DOS SIELHO         30         25/04/2012 & 2           SES         OCT48295-5         FF         CARMEM LEDA GOMES DE MOURA         30         09/04/2012 & 0           SEDS         OCT11185-0         FF         CLAUDIA MELO DA COSTA         12         14/04/2012 & 2           SEDH         OCG86560-8         PS         DIVANIA ESTEVAM DE AZEVEDO         10         23/04/2012 & 0           SEDH         OCG903453-7         FF         DYANIA PAULA F. S. DE ALBUQUERQUE         15         12/04/2012 & 0           SES         OXIGS284-6         EF         CIDLIANA PETRUCCI N. DE DE VEINA         8         27/04/2012 & 0           SED         OXIGS284-6         EF         CIDLIANA PETRUCCI N. DE DE VEINA         8         27/04/2012 & 0           SED         OXIGS284-6         EF         CIDLIANA PETRUCCI N. DE DE VEINA         8         27/04/2012 & 0           SED         OXIGS284-6         EF         CIDLIANA PETRUCCI N. DE DE VEINA         8         27/04/2012 & 0           SED         OXIGS266-1         EF         HELDISA HELE VAIM. DE L. SIMOES         15         16/04/2012 & 0           SEE         OXIGS266-1         ES         IRANEIDE BARROS SILVA         15         24/04/2012 & 0     <	LINE	55		15 11/05/2012 🚓 25/05	52012
SES         00148295-5         EF         CARMEM LEDA GOMES DE MOURA         30         09/04/2012 a 0           SEDS         00111185-0         EF         CLAUDIA MELO DA COSTA         12         14/04/2012 a 2           SEDH         00686560-8         PS         DIVANIA ESTEVAM DE AZEVEDO         10         23/04/2012 a 0           SEDH         00905453-7         EF         DYANNA PAULA F. S. DE ALBUQUERQUE         15         12/04/2012 a 0           SES         00482646-5         EF         CIDLIANA PETRUCCI N. DE DE VEINA         8         27/04/2012 a 0           SED         00135661-5         EF         HELDISA HELE NAIM, DE L. SIMOES         15         16/04/2012 a 0           SEE         00642685 1         PS         IRANEIDE BARROS SILVA         15         27/04/2012 a 0           SEE         00642685 1         PS         IRANEIDE BARROS SILVA         15         17/04/2012 a 0           SEE         00691211 7         PS         JOSILEIDE DE SANTAMA SILVA         15         04/05/2012 a 0           SEE         0069399-1         EF         MARIA BERNADETE C, DE MENDONÇA         30         14/05/2012 a 0           SEP         00143939-1         EF         MARIA DE LOURDES A, DE AMORIM         15         07/05/2012 a 0	NA I	EF.	- 1	90 09/04/2012 a 08/05	5/2012
SEDS         00111185-0         EF         CLAUDIA MELO DA COSTA         12         14/04/2012 a 2           SEDH         00686560-6         PS         DIVANIA ESTEVAM DE AZEVEDO         10         29/04/2012 a 0           SEDH         00903459-7         EF         DYANNA PAULA F. S. DE ALBUQUERQUE         15         12/04/2012 a 0           SES         0048294-6         EF         CIULIANA PETRUCCI N. DE DE VEIRA         8         27/04/2012 a 0           SEDS         00135661-5         EF         HELDISA HELE NA M. DE L. EIMOES         15         16/04/2012 a 0           SEE         00642685 1         PS         IRANEIDE BARROS SILVA         15         27/04/2012 a 1           SEE         00642685 1         PS         IRANEIDE BARROS SILVA         15         17/04/2012 a 0           SEE         00691211 7         PS         JOSILEIDE DE SANTANA SILVA         15         04/05/2012 a 0           SEE         00691211 7         PS         JOSILEIDE DE SANTANA SILVA         15         04/05/2012 a 0           SEE         00143699-1         EF         MARIA BERNADETE C. DE MENDONÇA         30         14/05/2012 a 0           SEE         00143699-1         EF         MARIA DE LOURDES B. DE LIMA         15         07/04/2012 a 0	ANTC.	=F	7	%0 25/04/2012 <b>a</b> 24/08	1/2012
SEDH         00688580-8         PS         DIVANIA ESTEVAM DE AZEVEDO         10         23/04/2012 a 0           SEDH         00903459-7         EDYANIA PAULA F. S. DE ALBUQUERQUE         15         12/04/2012 a 2           SES         02/08/204-6         EF         CIULIANA PETRUCCI N. DE DE VEIRA         8         22/04/2012 a 0           SEDS         00135661-5         FF         HELDISA HELE NA M. DE L. CIMCES         15         16/04/2012 a 0           SEE         00642685 1         PS         IRANEIDE BARROS SILVA         15         27/04/2012 a 1           SEE         00642685 1         PS         IRANEIDE BARROS SILVA         15         27/04/2012 a 0           SEE         00642685 1         PS         JOSILEIDE DE SANTANA SILVA         15         04/05/2012 a 0           SEE         00691211 7         PS         JOSILEIDE DE SANTANA SILVA         15         04/05/2012 a 0           SEE         00143699-1         EF         MARIA BERNADETE C. DE MENDONÇA         30         14/05/2012 a 0           SEAD         00096393-1         EF         MARIA DE LOURDES A. DE AMORIM         15         07/05/2012 a 1           SEDI         00071509-4         EF         MARIA DE LOURDES B. DE LIMA         15         12/04/2012 a 0           <	ARN	=H	- 1	30 09/04/2012 a 08/05	5/2012
SEDH         00905459-7         Eh         DYANNA PAULA F. S. DE ALBUQUERQUE         15         12/04/2012 a 2         2           SES         0x/02046         EF         CIULIANA PETRUCCI N. DE DI VERRA         8         22/04/2012 a 0           SEDS         00135661-5         FF         HELDISA HELENA M. DE L. SIMCES         15         16/04/2012 a 1           SEE         006426851         PS         IRANEIDE BARROS SILVA         16         27/04/2012 a 1           SEE         00691211         PS         JOSILEIDE DE SANTANA SILVA         15         04/05/2012 a 1           SEE         00691211         PS         JOSILEIDE DE SANTANA SILVA         15         04/05/2012 a 1           SEE         00143939-1         EF         MARIA BERNADETE C. DE MENDONÇA         30         14/05/2012 a 1           SEAD         00096393-1         EF         MARIA DE LOURDES A. DE AMORIM         15         07/05/2012 a 2           SEE         00071503-4         EF         MARIA DE LOURDES G. DE LIMA         15         12/04/2012 a 0           SEE         001438136-9         EF         MARIA INEZ M DE LIMA         15         23/04/2012 a 0           SEE         00147714-9         EF         MARIA INEZ MOURA DE LIMA         15         23/04/2012 a 0	LAU	EΕ		12 14/04/2012 a 25/04	/2012
SES         0X/8204/46         EF         CIDITANA PETRUCCI NIDED LIVERA         8         22/04/2012 & 0           SEDS         00135661-5         FF         HELDISA HELENA M. DE LI SIMCES         15         16/04/2012 & 3           SEE         000426851         PS         IRANEIDE BARROS SILVA         16         27/04/2012 & 1           SEE         000426851         PS         IRANEIDE BARROS SILVA         16         17/04/2012 & 0           SEE         00091211 7         PS         JOSILEIDE DE SANTANA SILVA         15         04/05/2012 & 1           SEE         00143939-1         EF         MARIA BERNADETE C. DE MENDONÇA         30         14/05/2012 & 1           SEAD         00096393-1         EF         MARIA DE LOURDES A. DE AMORIM         15         07/05/2012 & 2           SEE         000138138-2         EF         MARIA DE LOURDES G. DE LIMA         15         12/04/2012 & 2           SEE         00138138-3         EF         MARIA DE LOURDES G. DE LIMA         15         23/04/2012 & 2           SEE         001438138-3         EF         MARIA INEZ M DE LIMA         15         23/04/2012 & 2           SEE         001438136-3         EF         MARIA INEZ MOURA DE LIMA         15         23/04/2012 & 2 <t< td=""><td>IVAI</td><td><b>⊃</b>9</td><td>1</td><td>10 23/04/2012 a 02/05</td><td>5/2012</td></t<>	IVAI	<b>⊃</b> 9	1	10 23/04/2012 a 02/05	5/2012
SEDS         00135661-5         FF         HELDISA HELENAM, DE LISIMOES         15         16/04/2012 a 1           SEE         000426851         PS         IRANEIDE BARROS SILVA         16         27/04/2012 a 1           SEPLAG         00171267-5         CC         JOSE MARIA GOMES DE OLIVEIRA         16         17/04/2012 a 0           SEE         00091211 7         PS         JOSILEIDE DE SANTANA SILVA         15         04/05/2012 a 1           SEE         00143939-1         EF         MARIA BERNADETE C. DE MENDONÇA         30         14/05/2012 a 1           SEAD         00096393-1         EF         MARIA DE LOURDES A. DE AMORIM         15         07/05/2012 a 2           SEE         00013938-2         EF         MARIA DE LOURDES G. DE LIMA         15         10/04/2012 a 2           SEE         00138136-9         EF         MARIA TRIZITA DE LIMA         15         23/04/2012 a 0           SEE         00143836-9         EF         MARIA INEZ MIDURA DE LIMA         15         23/04/2012 a 0           SEE         00147144-9         EF         MARIA LIANE GOMES FERNANDES         30         16/04/2012 a 0           SER         00146601 0         EF         MARIA LIANE GOMES FERNANDES         30         16/04/2012 a 0	MAYC	ΈF		15 12/04/2012 a 26/04	/2012
SEE         000426851         PS         IRANEIDE BARROS SILVA         16         27/04/2012 a 1           SEPLAG         00171287-5         CC         JOSE MARIA GOMES DE OLIVEIRA         16         17/04/2012 a 0           SEE         00091211 7         PS         JOSILEIDE DE SANTANA SILVA         15         04/05/2012 a 1           SEE         00143939-1         EF         MARIA BERNADETE C. DE MENDONÇA         30         14/05/2012 a 1           SEAD         00096393-1         EF         MARIA DE LOURDES A. DE AMORIM         15         07/05/2012 a 2           SEE         00071503-4         EF         MARIA DE LOURDES G. DE LIMA         15         12/04/2012 a 0           SEE         00138136-9         EF         MARIA DE SUCCERRO NIDA SILVA         30         12/14/2012 a 0           SEE         00138136-9         EF         MARIA INEZ MIDOLIMA         15         23/04/2012 a 0           SEE         00147144-9         EF         MARIA LIANE GOMES FERNANDES         30         16/04/2012 a 0           SER         00146601 0         EF         MARINA SILVA DE C. LIMA         10         24/04/2012 a 0           SECOM         00164651 0         EF         MARINA SILVA DE C. LIMA         15         01/05/2012 a 1 <td< td=""><td>21ULI</td><td>≣F</td><td></td><td>B 27/04/2012 &amp; 04/05</td><td>J2U12</td></td<>	21ULI	≣F		B 27/04/2012 & 04/05	J2U12
SEPLAG         00171267-5         CC         JOSE MARIA GOMES DE OLIVEIRA         15         17/04/2012 a 0           SEE         00091211 7         PS         JOSILEIDE DE SANTANA SILVA         15         04/05/2012 a 1           SEE         00143039-1         EF         MARIA BERNADETE C. DE MENDONÇA         30         14/05/2012 a 1           SEAD         00096393-1         EF         MARIA DE LOURDES A. DE AMORIM         15         07/05/2012 a 2           SEG         00071509-4         EF         MARIA DE LOURDES B. DE LIMA         16         1/04/2012 a 3           SEE         00143138-2         EF         MARIA DE LOURDES B. DE LIMA         15         1/2/04/2012 a 3           SEDIT         00138136-9         EF         MARIA TINEZ MIDE LIMA         15         23/04/2012 a 0           SEE         00147124-9         EF         MARIA LIANE GOMES FERNANDES         30         16/04/2012 a 0           SER         00145601-0         EF         MARIA LIANE GOMES FERNANDES         30         16/04/2012 a 0           SER         00145601-0         EF         MARINA SILVA DE C. LIMA         10         24/04/2012 a 0           SECOM         00164651         EF         NAIANA DE LOURDES R. PINTO         15         01/05/2012 a 1	HELO	=F		15 16/04/2012 a 30/34	/2012
SEE         00091211 7         PS         JOSILEIDE DE SANTANA SILVA         15         04/05/2012 a 1           SEE         00143039-1         EF         MARIA BERNADETE C. DE MENDONÇA         30         14/05/2012 a 1           SEAD         00096393-1         EF         MARIA DE LOURDES A. DE AMORIM         15         07/05/2012 a 2           SEG         00071509-4         EF         MARIA DE LOURDES B. DE LIMA         16         1/04/2012 a 3           SEF         001438138-9         EF         MARIA DE SUCCIRRO NIDA SILVA         30         12/04/2012 a 3           SEF         00138136-9         EF         MARIA INEZ MIDE LIMA         15         23/04/2012 a 3           SEF         00128834-1         EF         MARIA LIANE GOMES FERNANDES         30         16/04/2012 a 3           SER         00147124-9         EF         MARIA LIANE GOMES FERNANDES         30         16/04/2012 a 3           SER         00145601-0         EF         MARINA SILVA DE C. LIMA         10         24/04/2012 a 3           SED         0014645-1         EF         NALMANA DE LOURDES R. PINTO         15         01/05/2012 a 1           SEDIH         00170724-8         CC         RAFAELA ISMAEL DE DIVEIRA         15         02/05/2012 a 1	RAN:	⊃s		15 27/04/2012 a 11/05	5/2012
SEE         00143699-1         EF         MARIA BERNADETE C. DE MENDONÇA         30         14/05/2012 g. 1           SEAD         00063693-1         EF         MARIA DE LOURDES A. DE AMORIM         15         07/05/2012 g. 2           SEG         00071509-4         EF         MARIA DE LOURDES B. DE LIMA         16         1/204/2012 g. 2           SEF         00141538-2         EF         MARIA DE LOURDES B. DE LIMA         30         12/04/2012 g. 2           SEDIT         00138136-9         EF         MARIA INEZ MIDE LIMA         15         23/04/2012 g. 0           SEF         00128834-1         EF         MARIA LIANE GOMES FERNANDES         30         16/04/2012 g. 1           SER         00147124-9         EF         MARIA LIANE GOMES FERNANDES         30         16/04/2012 g. 1           SER         00145601.0         EF         MARINA BILVA DE CLUMA         10         24/04/2012 g. 1           SER         00145601.0         EF         MARINA SILVA DE CLUMA         5         10/04/2012 g. 2           SECOM         00164651         EF         NALMARA DE LOURDES R. PINTO         15         01/05/2012 g. 1           SECOM         00169034         ES         NILMARA DE LOURDES R. PINTO         15         02/05/2012 g. 1	OSE	CC		15 17/04/2012 a 01/05	5/2012
SEAD         00096393-1         F         MARIA DE LOURDES A. DE AMORIM         15         07/05/2012 g. 2           GES         00071509-4         EF         MARIA DE LOURDES G. DE LIMA         15         1/2/04/2012 g. 3           SEF         02/141538-2         EF         MARIA DO SUCURRO NIDA SILVA         30         12/04/2012 g. 3           SEDIT         00138136-9         EF         MARIA INEZ MIDE LIMA         15         23/04/2012 g. 0           SEF         0012883-1         EF         MARIA INEZ MOURA DE LIMA         15         23/04/2012 g. 0           CGE         00147124-9         EF         MARIA LIANE GOMES FERNANDES         30         16/04/2012 g. 0           SER         00145601.0         EF         MARINA BILVA DE CLUMA         10         24/04/2012 g. 0           SER         0014561-0         EF         MARINA SILVA DE CLUMA         5         10/04/2012 g. 2           GEO         00144651         EF         NALMANA DE LOURDES R. PINTO         15         01/05/2012 g. 1           SECOM         00169034         ES         NILMANA DE LOURDES R. PINTO         15         02/05/2012 g. 1           SEDIT         00170724-8         CC         RAFAELA ISMAEL DE DUIVEIRA         15         02/05/2012 g. 1           <	OSIL	⊇S		15 04/05/2012 a 18/05	5/2012
SES         000715094         EF         MARIA DE LOURDES S. DE LIMA         15         1/2/04/2012 a. 0         3         19/04/2012 a. 0         12/04/2012 a. 0         15         23/04/2012 a. 0         15         23/04/2012 a. 0         15         23/04/2012 a. 0         16/04/2012 a. 0	/ARI	ΞF	- 1	30 14/05/2012 a 12/06	3/2012
SEF         0X/141538-2         EF         MARIA DO SUCORRO NIDA SILVA         XI         12/04/2012 & 1           SEDIT         00138136-9         EF         MARIA INEZ MIDE LIMA         15         23/04/2012 & 0           SEF         00128683-1         EF         MARIA INEZ MOURA DE LIRA         16         23/04/2012 & 0           CGE         0014714-9         EF         MARIA LIANE GOMES FERNANDES         30         19/04/2012 & 0           SER         00146501 0         EF         MARINA BILVA DE CLUMA         10         24/04/2012 & 0           SER         0014501-0         EF         MARINA SILVA DE CLUMA         5         19/04/2012 & 0           SECOM         00161465-1         EF         NAIANA DE LOURDES R. PINTO         15         01/05/2012 & 1           SECOM         001691034         ES         NILMANA DE CARVALHO PRAISA         15         02/05/2012 & 1           SEDIT         00170724-8         DC         RAFAELA ISMAEL DE DIVEIRA         15         19/04/2012 & 0           GOF         00134628-1         EF         RUBENITA COMES DA SILVA         15         25/04/7012 & 0           SEAD         00072594-3         EF         SANDRA LUCIA DE G. SEIXAS GOIRES         9         03/05/2012 & 1           SES	/ARI	ΞF		15 07/05/2012 a 21/05	/2012
SEDII         00138136-8         EF         MARIA INEZ M DE LIMA         15         23/04/2012 a 0           SEF         00128693-1         EF         MARIA INEZ MOURA DE LIRA         15         23/04/2012 a 0           CGE         0014714-9         EF         MARIA LIANE GOMES FERNANDES         30         19/04/2012 a 0           SER         00146601 0         EF         MARINA BILVA DE C. LIMA         10         24/04/2012 a 0           SER         0014561-0         EF         MARINA SILVA DE C. LIMA         5         19/04/2012 a 0           SEDOM         00161465-1         EF         NAIANA DE LOURDES R. PINTO         15         01/05/2012 a 1           SEDOM         00169103-1         PS         NILMARA DE CARVALHO PRABA         15         02/05/2012 a 1           SEDII         00170724-8         CC         RAFAELA ISMAEL DE DIVEIRA         15         19/04/2012 a 0           GCF         00134528-1         EF         RUBENITA COMES DA SILVA         15         25/04/7012 a 0           SEAD         00072594-3         EF         SANDRA LUCIA DE G. SEIXAS GOIRES         9         03/05/2012 a 1           SES         00160895-9         EF         SIMONE MARIA A SOUSA         26         04/04/2012 a 2	<b>MA</b> RI	∃F°		15 16/04/2012 a 30/04	1/2012
SEF         00128683-1         FF         MARIA INEZ MOURA DE LIRA         15         23/04/2012 a 0           CGE         0014714-9         FF         MARIA LIANE GOMES FERNANDES         30         16/04/2012 a 0           SER         00146601 0         FF         MARINA BILVA DE C. LIMA         10         24/04/2012 a 0           SER         00145601 0         FF         MARINA SILVA DE C. LIMA         5         16/04/2012 a 0           SED         001614651         FF         NAIANA DE LOURDES R. PINTO         15         01/05/2012 a 1           SED         001691034         PS         NILMARA DE CARVALHO PRABA         15         02/05/2012 a 1           SEDII         00170724-8         CC         RAFAELA ISMAEL DE DUVEIRA         15         19/04/2012 a 0           GCF         00134528-1         FF         RUBENITA COMES DA SILVA         15         25/04/7012 a 0           SEAD         00072594-3         FF         SANDRA LUCIA DE G. SEIXAS GOIRES         9         03/05/2012 a 1           SES         00160895-9         FF         SIMONE MARIA A SOUSA         26         04/04/2012 a 2	/ARI	EF		30 12/04/2012 <b>a</b> 11/08	W012
CGE         00147144-9         EF         MARIA LIANE GOMES FERNANDES         30         16/04/2012 a 1           SER         001466010         EF         MARINA SILVA DE C. LIMA         10         24/04/2012 a 0           SER         001456010         EF         MARINA SILVA DE C. LIMA         5         19/04/2012 a 2           SED         001614651         EF         NAIANA DE LOURDES R. PINTO         15         01/05/2012 a 1           SEDOM         001691034         ES         NILMARA DE CARVALHO PRAGA         15         02/05/2012 a 1           SEDII         00170724-8         CC         RAFAELA ISMAEL DE DUVEIRA         15         19/04/2012 a 0           GCF         00134528-1         EF         RUBENITA COMES DA SILVA         15         25/04/7012 a 0           SEAD         00072594-3         EF         SANDRA LUCIA DE G. SEIXAS GOIRES         9         03/05/2012 a 1           SES         00160895-9         EF         SIMONE MARIA A SOUSA         26         04/04/2012 a 2	MARIA	EF.		15 23/04/2012 a 07/05	5/2012
SER         XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	/ARI	=F		15 23/04/2012 a 07/08	1/2012
SER         00145501-0         TF         MARINA SILVA DE C. LIMA         5         14904/2012 a. 2           SEG         00161465-1         EF         NAJANA DE LOURDES R. PINTO         15         01/05/2012 a. 1           SEDOM         00469103-1         ES         NILMANA DE CARVALHO PINAISA         15         02/05/2012 a. 1           SEDII         00170724-8         CC         RAFAELA ISMAEL DE DUVEIRA         15         19/04/2012 a. 0           GCF         00134528-1         EF         RUBENITA COMES DA SILVA         15         25/04/2012 a. 0           SEAD         00072594-3         EF         SANDRA LLCIA DE G. SEIXAS GOIRES         9         03/05/2012 a. 1           SES         00160895-9         EF         SIMONE MARIA A. SOUSA         26         04/04/2012 a. 2	/ARI	EF.		30 1 <del>6</del> /04/2012 a 15/05	5/2012
SEG         00161465-1         EF         NAIANA DE LGURDES R. PINTO         15         01/05/2012 a 1           SECOM         001691034         PS         NILMARA DE CARVALHO PRAISA         15         02/05/2012 a 1           SEDII         00170724-8         CC         RAFAELA ISMAEL DE DLIVEIRA         15         19/04/2012 a 0           GCF         00134528-1         FF         BURENITA COMES DA SILVA         16         28/04/2012 a 0           SEAD         00072594-3         FF         SANDRA LUCIA DE G. SEIXAS GOIRES         9         03/05/2012 a 1           SES         00160895-9         FF         SIMONE MARIA A SOUSA         26         04/04/2012 a 2	/ARII	ΞF		10 24/04/2012 a 09/06	5/2012
SECOM         00/169/1034         PS         NILMARA DE CARVALHO BRAISA         15         02/05/2012 & 1           SEDIT         00/170724-8         DC         RAFACLA ISMACL DE DLIVEIRA         15         19/04/2012 a 0           GCF         00/134528-1         EF         RUBENITA COMES DA SILVA         15         28/04/2012 a 0           SEAD         00072594-3         EF         SANDRA LUCIA DE G. SEIXAS GOIRES         9         03/05/2012 a 1           SES         00160895-9         EF         SIMONE MARIA A SOUSA         26         04/04/2012 a 2	JARII	ΞΓ		5 19/04/2012 g 29/04	1/2012
SEDIT         00170724-8         CC         RAFAELA ISMAEL DE DLIVEIRA         15         19/04/2012 a 0           GCF         00/134528-1         EF         RURENITA COMES DA SILVA         15         25/04/2012 a 0           SEAD         00072594-3         EF         SANDRA LUCIA DE G. SEIXAS GOIRES         9         03/05/2012 a 1           SES         00160895-9         EF         SIMONE MARIA A SOUSA         26         04/04/2012 a 2	AIAI	ΞF		15 01/05/2012 a 15/05	5/2012
CCF         00134528-1         EF         RUBENITA COMES DA SILVA         15         25/04/2012 & 0           SEAD         00072594-3         EF         SANDRA LUCIA DE G. SEIXAS GOIRES         9         03/05/2012 a f           SES         00160895-9         EF         SIMONE MARIA A SOUSA         26         04/04/2012 a 2	JI _M/	= <u>S</u>		15 02/05/2012 a 16/05	5/2012
SEAD         00072594-3         EF         SANDRA LLCIA DE G. SEIXAS GOIRES         9         03/05/2012 a 1           SES         00160895-9         EF         SIMONE MARIA A SOUSA         26         04/04/2012 a 2	RAFA	00		15 19/04/2012 a 03/05	5/2012
SES 00160895-9 EF SIMONE MARIA A SOUSA 26 04/04/2012 a 2	RURE	=F		15 25/04/2012 a 05/08	5/2012
	SAND	at her		9 03/05/2012 a 11/05	/2012
SES 00181435-5 IF SUELENE HENRIQUES VASCONCELOS 15 30/04/2012 a 1	SIMO	ΞF	- 2	26 04/04/2012 a 29/04	/2012
	OEL	EL		15 30/04/2012 a 14/05	/2012
SER 00152909-4 EF THAISA FURTADO F. DA NOBREGA 90 10/05/2012 a 1	HAIS	ΞF	-	30 18/05/2012 a 14/06	)/2012
SEE 00/1308/994 □ VALUETE MONTEIRC DA SILVA 15 02/05/2012 <b>a</b> 1	/AL.:	EF.	- 1	15 02/08/2012 <b>a</b> 16/08	5/2012

PUBLIQUE-SE



## Secretaria de Estado da Infraestrutura

#### PORTARIA Nº 021/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no âmbito que lhe confere a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, em consonância com o Decreto nº 26.223, de 14 de setembro de 2005, no uso das suas superiores atribuições,

Art. 1° - Designar o servidor LUIZ LOUREIRO JUNIOR, matrícula 92.039-8, para fiscalizar a execução da obra de Implantação de Sistema de Abastecimento D'água no Assentamento Amarelo, situada no município de São Miguel de Taipú, Contrato SEIE 014/2012, que estão sendo executadas pela NRJ-CONSTRUÇÕES LTDA, com as atribuições estabelecidas no Art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610 de 25/08/2009.

Art. 2º - Por força do disposto no Art. 8º do Decreto 30.610, mencionado no Art. 1º, o fiscal da obra passa a ser o gestor do Contrato, formalmente designado pela Administração, ficando com a responsabilidade pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

> Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de primeira publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

> > EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS Secretário de Estado da Infra-Estro

SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

#### RESENHA Nº 08/2012

O SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º Inciso VIII do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 e, observando o que consta nos processos abaixo.

Deferir o pedido de Abono Previdenciário dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, constante do Quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME	N°
		PROCESSO
750545-1	MARIA ANACLETO DUARTE PEREIRA	1812/12



## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

## CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PB

Resolução N.º 014/2012

João Pessoa, 19/09/2012

Dispõe sobre a indicação dos Representantes Governamentais para o biênio 2012 - 2014 para composição do Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, através da Comissão Eleitoral do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil no CEAS/PB biênio 2012 - 2014 em pleito realizado no dia 07 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela resolução nº 09/2012.

## Resolve:

Art.- 1º - Homologar os representantes da sociedade civil eleitos para compor o Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba – CEAS/PB, para o biênio 2012 – 2014, conforme descriminação a seguir:

## 1 -Pelos profissionais da Área:

- Conselho Regional de Serviço Social CRESS/PB 13ª Região
- Conselho Regional de Psicologia CRP/PB 13ª Região Ordem dos Advogados do Brasil/ Seccional Paraíba - OAB/ PB
- 2 Pelos prestadores de serviços:
- Fundação Cidade Viva
- Centro de Apoio a Criança e ao Adolescente CENDAC
- Instituto de Educação e Assistência aos Cegos do Nordeste

#### 3 - Pelos Usuários:

- Maria Gorete Modesto Conserva
- Sybelle Meireles Marques
- Elaide Valéria Martins de Meneses

Art. 2º - Ficam convocados os Prestadores de serviços (Entidades), Profissionais da área e usuários eleitos, Representantes da Sociedade Civil acima descritos, para participarem das reuniões do colegiado do CEAS\PB no biênio 2012 - 2014.

Art.- 3º Esta Resolução entrará em vigor com data retroativa a 02 de agosto de 2012.

> Mayara de Fatilità Martins de Souza Vice Presidente da Comissão Eleitoral

Resolução N.º 015/2012

João Pessoa, 19/09/2012

Dispõe sobre a indicação dos Representantes pelas entidades governamentais que compõem o Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba, para o biênio 2012 - 2014

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, através da Comissão Eleitoral do processo de escolha dos Representantes Governamentais para o biênio 2012 -2014 que se dá através de indicação das entidades Governamentais que compõem o Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba.

Art.- 1º - Homologar os representantes governamentais para compor o Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba - CEAS/PB, para o biênio 2012 - 2014, conforme descriminação a seguir:

#### SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

Titular: MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES Suplente: MAYARA DE FÁTIMA MARTINS DE SOUZA

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

Titular: LAERGE THADEU CERQUEIRA DA SILVA.

Suplente: WILBSAN CORDEIRO DE SOUSA SECRETARIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Titular: RENAN GERMANO COSTA

Suplente: MARIA JOSÉ AZEVEDO SECRETARIA ESTADUAL DE FINANÇAS

Titular: CELSO ANTÔNIO RODRIGUES FONSECA JUNIOR

Suplente: MARIA SALETE DE FARIAS SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Titular: IVANILDA MATIAS GENTLE Suplente: JAQUELINE CARVALHO DE LUNA

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR

Titular: LÚCIA DE FÁTIMA DA CUNHA PEREIRA Suplente: EVA MARIA SOARES DE ALEMIDA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA Titular: MARTA GERUSA MOURA

Suplente: SHEYLA SUELY DE SOUZA SILVA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA Titular: ALINE MARIA BATISTA MACHADO Suplente: ELISÂNGELA DE OLIVEIRA INÁCIO

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COLEGIADO ESTADUAL DE

GESTORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - COEGEMAS

Titular: LÚCIA DE FÁTIMA BATISTA DE ALMEIDA CHAGAS

Suplente: ROBERIA DANTAS MARQUES

Art.- 2º - Ficam convocados os Conselheiros, representantes Governamentais, para participarem das reuniões do colegiado do CEAS\PB no biênio 2012 - 2014.

Art. – 3º Esta Resolução entrará em vigor com data retroativa a 02 de agosto de 2012.



Resolução N.º 16/2012

João Pessoa, 20/09/2012

Dispõe sobre a eleição do Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social.

Considerando eleição da diretoria realizada em 13 de agosto de 2012, cuja foram eleitos em chapa os conselheiros para as funções de Presidente e Vice-Presidente;

Considerando o art 6º do regimento interno onde lê-se: O CEAS é presidido por



um presidente e vice, eleitos por, no mínimo, dois terços de seus membros titulares, para um mandato de um ano, permitida uma única recondução por igual período.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS /PB, em Reunião Ordinária, realizada em 13/08/2012, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Estadual n.º 6.127/95;

#### Resolve:

**Art.**— **1º** - Eleger o conselheiro **José Leonardo Paiva Pessoa**, representante não-governamental da entidade Cidade Viva, para o cargo de Presidente do CEAS.

**Art.**— **2º** - Eleger a conselheira Lúcia de Fátima Batista Almeida Chagas, representante governamental das Secretárias Municipais de Assistência Social — Colegiado Estadual da Assistência - COEGEMAS, para o cargo de Vice-Presidente do CEAS.

 $\mbox{\bf Art.-}~{\bf 3^o}$  - Esta Resolução tem efeitos retroativos a data da reunião ordinária de 13 de agosto de 2012.



#### CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO E EMPREGO DA PARAÍBA - CETE/PB

Resolução nº 02 de 13 setembro de 2012.

O Conselho Estadual de Trabalho e Emprego do Estado da Paraíba – CETE/PB, criado pelo Decreto nº 17.306, de 16 de fevereiro de 1995, nos termos da Resolução nº 80 de 19 de abril de 1995, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do mencionado Decreto.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano Plurianual Estadual – PPE, do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR, para o período 2012/2016 de acordo com as orientações expedidas na Resolução do CODEFAT nº 679/2011 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, conforme Parecer nº 02/2012.

Art. 2° - Fica autorizada á Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Trabalho e Emprego do Estado da Paraíba, a promover medidas necessárias à fiel execução desta Resolução.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCOS HENRIQUE E SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Trabalho e Emprego

Resolução nº 03 de 13 de setembro de 2012.

O Conselho Estadual de Trabalho e Emprego do Estado da Paraíba – CETE/PB, criado pelo Decreto nº 17.306, de 16 de fevereiro de 1995, nos termos da Resolução nº 80 de 19 de abril de 1995, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do mencionado Decreto.

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a transferência/remanejamento de recursos dos elementos de Despesas de Custeio: Material de Consumo; e Outros Serviços de Terceiros das Áreas de Intermediação de Mão-de-Obra e Seguro-Desemprego do Plano de Trabalho do SINE/PB — PLANSINE/2011/2012, de acordo com as orientações do Ministério do Trabalho e Emprego — MTE, conforme parecer 03/2012 em anexo.

Art. 2º - Fica autorizada á Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Trabalho e Emprego do Estado da Paraíba, a promover medidas necessárias à fiel execução desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCOS HENRIQUE E SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Trabalho e Emprego

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 085/2012 - GSE

João Pessoa, 24 de Setembro de 2012

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº 01/2011/SEDS, datada de 06.01.2011, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07.01.2011,

RESOLVE, em razão do que restou apurado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2012/CPI/SEDS/PB, aplicar a penalidade de 20 (vinte) dias de Suspen-

**são** à servidora **LÚCIA DE FÁTIMA FALCÃO DA SILVA**, Assessor para Assunto Administrativo Geral, matrícula 079.571-2, na forma do art. 119, pelo descumprimento de dever legal previsto no art. 106, incs. I e III, todos da Lei Complementar nº 58/2003.

PORTARIA Nº 086/2012/GSE

João Pessoa, 25 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no artigo 1°, inciso VI, da Portaria nº 01/2011/SEDS, datada de 06.01.2011, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07.01.2011,

RESOLVE, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a cargo da Comissão Permanente de Inquérito (CPI) desta Secretaria, composta pela Delegada de Polícia Civil Grace Anne Ferreira Leite, matrícula nº 156.493-5, como Presidente, Carlos Alberto do Nascimento Silva, matrícula nº 061.097-6, e Ricardo Mesquita Quirino, matrícula nº 076.485-0, como Membros, Acrísio Toscano de Brito, matrícula nº 135.590-2, como Secretário, com a finalidade de apurar em toda sua extensão, a responsabilidade administrativa, que couber, ao servidor Zacarias Honório da Silva, Agente Operacional II, matrícula nº 151.783-0, lotado nesta Secretaria, em razão das informações constantes do Laudo Pericial de Exame de Local de Acidente de Trânsito com Veículo Automotor nº 2317/2012, encaminhado pelo Instituto de Polícia Científica à Delegacia Geral, demonstrando que em data de 09.07.2012, o servidor, ora processado, na condução de viatura policial tipo caminhonete Ford Ranger XL, placa NQA 0275, prefixo 595, teria se envolvido em um acidente de trânsito na BR 230, KM 38, vindo a colidir frontalmente com um veículo Monza, placa KGB 4750, acarretando aos veículos danos materiais de média monta, tendo sido o servidor ora processado apontado como causador do acidente pelo referido Laudo Pericial, fatos que, em tese, podem constituir violação de dever funcional insculpido no art. 106, incisos III (observar as normas legais e regulamentares) e VII (zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público), bem como a prática de proibição constante do art. 107, incisos XI (retirar, empregar ou utilizar bem ou serviço do Estado em benefício próprio ou de terceiro) e XVII (comprometer a imagem do serviço público mediante conduta ou procedimento inadequado ou desidioso), e ainda, passível de demissão/destituição de cargo em comissão à luz do artigo 120, incisos XIII (transgressão dos incisos IV, VI, VII, VIII, IX, XI e XVII, do artigo 107) e X, todos da Lei Complementar nº 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), devendo a Comissão Processante observar o que preconiza o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, assegurando ao acusado os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com o meios e recursos a ela inerentes.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
Secretário Executivo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA nº. 660/2012/DEGEPOL

Em, 22 de Agosto de 2012.

**A DELEGADA GERAL DE POLICIA CIVIL,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 171, III, da Lei Complementar 85 de 12 de Agosto de 2008, e tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 047/2012/CPD/SEDS/PB.

**RESOLVE** aplicar Pena Disciplinar de Advertência ao servidor sindicado, Manoel Messias dos Santos, Agente de Telecomunicação, mat. 070.059-2, pela prática de Transgressão Disciplinar prevista no Art. 157, Incisos VI e VII, nos termo do Art. 166, todos da Lei Complementar 85/2008 – Lei Orgânica da Polícia Civil da Paraíba, em razão do mesmo faltar ao serviço sem justificativa legal e não comunicar à Autoridade a que estava subordinado.

A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação. CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 661/2012/DEGEPOL

Em, 14 de Setembro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 171, III, da Lei complementar 85 de 12 de Agosto de 2008, e tendo em vista decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº. 036/2012/CPD;

RESOLVE, aplicar Pena Disciplinar de 15 (quinze) dias de suspensão ao servidor processado, Valter Menezes Matias da Silva, Agente de Investigação, mat. 028.268-5, por transgressão ao Art. 147, V e XVIII e Art. 158, X, todos da Lei Complementar nº 85/2008 - Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado da Paraíba, em razão do mesmo ter deixado de se conduzir na vida privada, de modo a dignificar a função policial, por ter deixado de observar normas regulamentares fazendo uso indevido de arma do acervo da SEDS que lhe fora confiada para o serviço. Considerando a necessidade do serviço, converto a pena de 15 (quinze) dias de

Considerando a necessidade do serviço, converto a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, nos termos do art. 167, parágrafo 2º, da referida Lei.

A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 662/2012/DEGEPOL

Em, 18 de Setembro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 171, III, da Lei complementar 85 de 12 de Agosto de 2008, e tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa nº. 055/2012/CPD:

vista decisão proferida na Sindicância Administrativa nº. 055/2012/CPD;

RESOLVE, aplicar Pena Disciplinar de 06 (seis) dias de suspensão ao servidor sindicado, Leonardo Romero Ramos Formiga, Delegado de Polícia Civil, mat. 135.719-1, por transgressão ao Art. 147, VII e Art. 157, V, c/c Art. 166, da Lei Complementar nº 85/2008 — Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado da Paraíba, em razão do mesmo deixar de desempenhar com zelo e ser negligente no exercício da função policial.

Considerando a necessidade do serviço, converto a pena de 06 (seis) dias de suspensão, em multa na base de 50% (cinqüenta por cento) por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, nos termos do art. 167, parágrafo 2º, da referida Lei.

A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. CUMPRA-SE

#### PORTARIA Nº 663/DEGEPOL

#### Em 24 de setembro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso II, da Lei Complementar n°. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

**RESOLVE** remover o servidor **Silvio Barreto Lima**, matrícula nº 137.240-8, Agente de Investigação, Código GPC-608, para prestar serviços na Delegacia Geral de Polícia Civil.

#### PORTARIA Nº 664/DEGEPOL

#### Em 24 de setembro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa do Grupo abaixo mencionado, tendo em vista a exigência de qualificação específica, a fim de uma administração focada em resultados,

**RESOLVE** remover a servidora **Isabella Meira Villar**, matrícula nº 168.623-2, Escrivã de Polícia Civil, Código GPC-610, para prestar serviços na Gerência Executiva do Grupo de Operações Especiais - GOE.

#### PORTARIA Nº 665/DEGEPOL

#### Em 24 de setembro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso II, da Lei Complementar n°. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

**RESOLVE** designar **Paula Monalisa Pinho Cabral**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 171.542-9, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Cacimba de Dentro**.

#### PORTARIA Nº 666/DEGEPOL

#### Em 24 de setembro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso II, da Lei Complementar n°. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacias abaixo mencionadas,

**RESOLVE** dispensar **Renata Maria Costa Patu,** Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 155.455-7, do encargo, de responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de **Gurinhém** e **Caldas Brandão.** 

#### PORTARIA Nº 667/DEGEPOL

#### Em 24 de setembro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso II, da Lei Complementar n°. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

**RESOLVE** dispensar **Tatiana Matos Barros**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 156.078-6, do encargo, de prestar serviços, como Delegado Adjunto da Delegacia de Polícia do Município de Itabaiana.

## PORTARIA Nº 668/DEGEPOL

## Em 24 de setembro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso II, da Lei Complementar n°. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

**RESOLVE** designar **Renata Maria Costa Patu**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 155.455-7, para prestar serviços, como Delegado Adjunto da Delegacia de Polícia do Município de Itabaiana.

## PORTARIA Nº 669/DEGEPOL

## Em 24 de setembro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso II, da Lei Complementar n°. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

**RESOLVE** designar **Tati ana Matos Barros**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 156.078-6, para responder, pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de **Gurinhém**, **Cal das Brandão** e **São José dos Ramos**.

Ivanisa Olimpio de Almeida Delegada Geral

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar

## PORTARIA PAD-Nº 040/ 2012 / CPC / SEDS / PB

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria de Polícia Civil/SEDS-PB composta pelos membros ao final identificados, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 190/191 da Lei Complementar nº 085/2008. Cumprindo determinação do Senhor Delegado Geral de Polícia Civil e ainda Portaria Designativa nº 028/2012/CPC, datada de 29/05/2012, do Senhor Corregedor de Polícia Civil, recebida em 28/08/2012;

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativa Disciplinar, nº 04//2012-CPC, com o objetivo de apurar as responsabilidades funcionais que couberem ao servidor SEVERINO DOS RAMOS RÊGO FILHO, escrivão de Polícia Civil, matrícula nº135. 557-1, lotado nesta Secretaria, conforme, consta no Ofício nº-314/2012/GEPCM e 216/2012/10ºDDC e demais documentos anexos, dando conta do Auto de PRISÃO Em Flagrante Delito, lavrado na data de 21/03/2012, na Central de Flagrante Norte, em desfavor do nacional Antonio da Silva Neto, pela pratica

do crime de Porte ilegal de Arma de Fogo, onde na ocasião foi apreendida em poder do autuado, uma Pistola Calibre, ponto 40, modelo PT 100, nºSUJ00388, com carregador e dez munições, cuja Arma de Fogo pertencente á SEDS, a qual se encontra cautelada em nome do servidor Sindicado e, ainda com base na Sindicância Administrativa, nº-029/2012-CD/CPC/SEDS-PB, concluída no dia 06 de junho de 2012, que apurou, em toda a sua extensão, materialidade e autoria, constante no Relatório conclusivo da Comissão de Sindicância Administrativa OPINANDO pela CONVER-SÃO em PROCESSO ADMINISTRATIVO, fundamentada no artigo 183, parágrafo 4º da LC85/ 2008, anexos e demais provas acostadas, verifica-se, em tese, a prática de Transgressão Disciplinar pelo servidor Processado. Ante o exposto, o servidor Processado Disciplinarmente, em tese, infringiu, o Regramento Disciplinar constate no Título V e seus Capítulos, todos da Lei Complementar nº 85/2008, assim enumerados: violação de dever funcional insculpido no artigo 147, XXI (portar, obrigatoriamente, a carteira de identificação policial, o distitivo, a arma, com munição de reserva. E um par de algema, quando em serviço, zelando pela guarda e pela conservação de todos os equipamentos e objetos recebidos em razão do exercício da função) e, ainda podendo incidir em violação das proibições constantes no art. 148, inciso XIII (proceder de forma desidiosa) e ainda, podendo configurar transgressão disciplinar "em tese" capituladas nos artigos :157, inciso V (ser displicente ou negligente no exercício da função policial, artigo, 158, inciso X (fazer uso indevido de arma que lhe haja sido confiada para o serviço) combinado com o artigo 159, inciso XXV ( extraviar ou facilitar o extravio, por negligencia, de armas, de algemas e de outros bens do patrimônio da Instituição, que estejam sob a sua guarda ou responsabilidade), todos da Lei Complementar nº 85/2008. ( o grifo é nosso).

II - Assim, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, que sejam adotadas, quanto ao feito, todas as medidas previstas na Lei Complementar nº 85/08, assegurando desde já ao servidor processado todos os direitos e garantias insculpidos no Artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhe são conferidos pela Lei Complementar nº 85/2008, no que diz respeito ao Processo Administrativo. Prossiga-se com as demais providencias pertinentes exigidas em Lei, e voltem-me os Autos conclusos.

#### PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

João Pessoa/PB, 05 de agosto de 2012.

Presidente: Del. Pol. JOSÉ NILO TAVARRE FREIRA DE CASTRO

1 Membro: Bel. Pol. Guilhemet W. Dulyema Del Dado

2 Membro: Del. Pol. Vallere D. Cesma de Lira Júnior

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB

## PORTARIA Nº 425/2012-DS

João Pessoa, 19 de setembro de 2012.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9°, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e de conformidade com o que consta no Memorando nº **507/2012-CRT**;

RESOLVE:

I-Destituir os Membros que compõem a Comissão de **Legislação de Trânsito**, constante na Portaria nº **392/2011-DS**, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de agosto de 2011.

II-Designar os servidores Eliane Abrantes da Silva Souza (Presidente), matrícula nº 3676-5, Stael Maia L. Leite (Membro), matrícula nº 1156-8, Suani Soares Bandeira (Membro), matrícula nº 3637-4 e Edlene Leite Loureiro Rodrigues (Suplente), matrícula nº 3636-4, para sob a Coordenação da primeira, comporem a Banca Examinadora de Trânsito-BET (Legislação de Trânsito), da sede deste Departamento.

III-Encaminhe-se cópias à Diretoria de Operações, Controladoria Regional de Trânsito e para a Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção dos procedimentos de estilo.

## PORTARIA Nº 426/2012-DS

João Pessoa, 19 de setembro de 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9°, I, da Lei n° 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n° 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n° 24, do Decreto Estadual n° 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o Processo n° 00016.024959/2012-6;

RESOLVE:

I-Remover, a pedido, a servidora **Francisca Leite de Melo Pereira**, matrícula nº 3291-3, Pedagoga, lotada na sede desta Autarquia, para desenvolver suas atividades de trabalho no Posto de Trânsito, localizado na cidade de **Pedras de Fogo-PB**.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e a adoção dos procedimentos de estilo.

## Portaria nº428/2012-DS

João Pessoa, 19 de setembro de 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9°,I, da Lei n° 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto n° 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n° 24, do Decreto Estadual n° 7.960, de 07 de março de 1979, e CONSIDERANDO os termos dos Pareceres n°s097, 100, 101, 102, 103, 104/2012-ASSEJUR:

I - RESOLVE Suspender o direito de dirigir veículo automotor, computar sete pontos no prontuário e submeter a curso de reciclagem aos Condutores abaixo relacionados, de acordo com a Lei nº 9.503, artigos 256, VII, 261, 265 e 268, II, todos do CTB-Código de Trânsito Brasileiro, c/c a Resolução nº 182/2005 do CONTRAN, devendo os infratores entregar a sua CHN-Carteira Nacional de Habilitação a este Órgão após o recebimento da presente decisão:



NOME DO CONDUTOR	AUTO Nº	PROCESSO Nº	REGISTRO CNH Nº	INFRAÇÃO	PERÍODO SUSPENSÃO
André Gomes de Farias	135505	00016.005592/2010-7	04529449495/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) mês
João Garcia Nóbrega	B 11.619.891-5	00016.002106/2011-4	02172801651/PB	Art. 244 – I do CTB	01 (um) mês
Jefferson Valente de Souza	135391	00016.007702/2010-3	04470704061/PB	Art. 244 – I do CTB	01 (um) mês
Marcos Américo Tavares	099549-0	01000.011567/2008-31	00598336858/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
Sérgio Francisco da Silva	135548	00016.007718/2010-4	04438785592/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
Wallyson Aragão da Nóbrega		00016.004171/2010-2	04267433717/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses

II - Determinar à Diretoria de Operações NOTIFICAR o infrator do respectivo processo e comunicar aos Senhores: Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados da Federação e do Distrito Federal, Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRANS), Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, Comandante da Polícia Militar do Estado, do Distrito Federal e os Delegados de Polícia deste Estado.

Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

Portaria nº. 002 de 26 de setembro de 2012.

A Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana - SEMDH, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo-relacionadas, para, sob a presidência da 1ª constituírem a Comissão de Avaliação das/os candidatas/os inscritas no Processo Simplificado de Seleção de Coordenação Geral do Centro Estadual de Referência da Mulher – localizado no município de Campina Grande/PB.

Nome	Órgão/Entidade
Cândida Moreira Magalhães	Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana
Joyce Conceição Borges	Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana
Durvalina Rodrigues Lima de	Secretaria de Estado da Saúde
Paula e Silva	

Art. 2° - As/Os componentes desta Comissão serão isentas de remuneração. Art. 3° - Esta Portaria terá válida a partir 26 de setembro de 2012 a 26 de outubro de 2012.

> IRAE LUCENA Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

Secretaria de Estado da Receita

#### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

PORTARIA Nº 041 /2012 – GRN-3

Campina Grande, 17 de setembro de 2012.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0920872012-8 Campina Grande - PB.

## RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio de Talões Modelo 1, de numeração 000301 à 000500, referentes à AIDF 2224/98, em nome da firma: PLATOON IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA, Inscrição Estadual nº 16.115.663-0 e CNPJ nº 01.711.656/0001-85, estabelecido a Rua MAMEDE MOISES MAIA,Nº 00180 –Monte Castelo- Campina Grande / PB.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio de Talões Modelo 1, de numeração 000301 á 000500, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 000520/12.

III - DETERMINAR, a Fiscalização como um todo a apreensão das mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE – SE

Amon Cavalcante Diniz Gerente repicnal

#### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

PORTARIA Nº 042 /2012 - GRN-3

Campina Grande, 17 de setembro de 2012.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0923342012-4 Ag. Soledade - PB.

#### **RESOLVE:**

I - COMUNICAR o extravio de 05 (cinco) talões de Notas Fiscais 02 vias nº 000001 à 000250, 01 (um) talão de Notas Fiscais 04 vias nº 000001 à 000050, 01 (um) Livro Fiscal de Termo de Ocorrências, Livros de Registro de Entradas e Saídas de mercadoria e Inventário, referente ao período de 2005 à 2007 e requerimento de Empresário em situação de extinção autenticado pela JUCEP, em nome da firma: POLLYANNA RODRIGUES DA SILVA, Inscrição Estadual nº 16.146.908-6 e CNPJ nº 07.637.555/0001-98, estabelecido a Rua Epitácio Pessoa, Nº 75/B- Centro - Soledade / PB.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio de 05(cinco)Talões de N.F 02 vias, nº 000001 á 000250, 01(um) Talão de NF 04 vias nº 000001 á 000050, um Livro de Termo de Ocorrência, Livros de Registro de Entradas e Saídas de mercadoria e Inventário, referente ao período de 2005 á 2007 e requerimento de Empresário em situação de extinção autenticado pela JUCEP, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 007605/12.

III - DETERMINAR, a Fiscalização como um todo a apreensão das mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE – SE



#### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

PORTARIA Nº 043 /2012 – GRN-3

 $Campina\ Grande, 20\ de\ setembro\ de\ 2012.$ 

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0816422012-4 –Campina Grande –PB.

## RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio de Talões de Notas Fiscais série D, nº 000.001 à 004.500 e todos os livros Fiscais: Registro de Entrada, Registro de Saídas, Apuração de ICMS e Inventário, em nome da firma: C W INDUSTRIA . E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, Inscrição Estadual nº 16.133.406-7 e CNPJ nº 04.723.879/0001-50, estabelecido a Rua Treze de Maio nº 00011- Centro – Campina Grande/ PB.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio de Talões de Notas Fiscais série D, nº 000.001 à 004.500 e todos os livros Fiscais: Registro de Entrada, Registro de Saídas, Apuração de ICMS e Inventário, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 003219/12.

III - DETERMINAR, a Fiscalização como um todo a apreensão das mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE – SE



SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

 $PORTARIA\ N^o\ 044\ /2012-GRN-3$ 

Campina Grande, 20 de setembro de 2012.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe

são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119,  $\S$  2°, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0013322011-7 –Campina Grande –PB.

#### **RESOLVE:**

I - COMUNICAR o extravio de Livros Fiscais: Registro de Entrada, Registro de Saídas, Apuração de ICMS, Registro de Inventário e Registro de Ocorrências , todos nº 001, em nome da firma: BORBOREMA ENERGÉTICA S/A, Inscrição Estadual nº 16.153.111-3 e CNPJ nº 09.036.424/0001-80, estabelecido a Rua José Paulino da Rocha nº 2055 - Velame – Campina Grande/PB.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio de Livros Fiscais: Registro de Entrada, Registro de Saídas, Apuração de ICMS Registro de Inventário e Registro de Ocorrências, todos nº 001, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 014161/11.

PUBLIQUE - SE



# SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

#### PORTARIA Nº 045 /2012 - GRN-3

Campina Grande, 20 de setembro de 2012.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119,  $\S$  2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0267382011-6 –Lagoa Seca –PB.

#### **RESOLVE:**

I - COMUNICAR o extravio de Livros de LMC (Livro de Movimentação de Combustível), cujos Livros de Gasolina de nº de ordem 37 e 40, Livro de Diesel nº 41, em nome da firma: TALATON COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, Inscrição Estadual nº 16.123.733-9 e CNPJ nº 03.051.454/0001-80, estabelecido a Rua Augusto Felix de Barros S/N - Centro -Lagoa Seca/ PB.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio de LMC (Livro de Movimentação de Combustível), cujos Livros de Gasolina de nº de ordem 37 e 40, Livro de Diesel nº 41, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 000323/11.

PUBLIQUE – SE



# SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

## PORTARIA Nº 046 /2012 – GRN-3

Campina Grande, 20 de setembro de 2012.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119,  $\$  2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1147362010-4 — Campina Grande - PB

## RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio de Livros Fiscais de: Registro de Entradas nº 01 e Registro de Inventário nº 01, em nome da firma: ANTONIO MARCONDES ALEXANDRE DE VASCONCELOS , Inscrição Estadual nº 16.115.125-6 e CNPJ nº 12.562.622/0001-92, estabelecido a Rua Sinhazinha de Oliveira nº 61-Palmeira – Campina Grande./PB

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio de Livros Fiscais: Registro de Entradas nº 01 e Registro de Inventário nº 01, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 001784/10.

PUBLIQUE – SE



#### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE SANTA RITA

#### PORTARIA Nº 00011/2012/CSR 11 de Setembro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1° e 2°, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1438662011-7;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

#### RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/09/2012.



#### Anexo da Portaria Nº 00011/2012/CSR

Inscrição Estadual	Razao Social		Município/UF	Regime de Apuração
16.125.094-7	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS NOVO PLANALTO LTDA			NORMAL

#### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE ESPERANCA

## PORTARIA Nº 00010/2012/ESP 18 de Setembro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE ESPERANCA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1° e 2°, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1073432012-4, 1073402012-0. 1073492012-1:

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

## RESOLVE:

I.CANCELAR, ex-offício, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retro ativo a 18/09/2012.



Í Anexo da Portaria № 00010/2012/ESP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.120.802-9	FORTCON CONSTRUCOES LTDA	R PROJETADA, № 17 - CENTRO	ESPERANCA / PB	NORMAL
	BARBOSA		ESPERANCA / PB	NORMAL
16.010.917-5		TV MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, № 142 - CENTRO	ESPERANCA / PB	NORMAL

#### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE ESPERANCA

## PORTARIA Nº 00011/2012/ESP

18 de Setembro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE ESPERANCA, usando das atribuições que são

conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1074712012-9, 1074682012-7, 1073342012-5, 1073452012-3, 1081422012-6, 0711332012-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

#### **RESOLVE:**

I.CANCELAR, ex-offício, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/09/2012.



Inscrição Estadual		Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.098.510-2			ESPERANCA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.158.164-1	EULALIO & GUIMARAES LTDA	R MANOEL RODRIGUES, Nº 81 - CENTRO	ESPERANCA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.261-8	LTDA		ESPERANCA / PB	NORMAL
16.097.962-5		R MANOEL RODRIGUES, Nº 63 - CENTRO	ESPERANCA / PB	NORMAL
16.158.314-8	RODRIGO CERINELLI DE MORAES VALENTIM	R ALFREDO REGIS, № 427 - CENTRO	ESPERANCA / PB	NORMAL
16.183.778-6	JAQUELINE RODRIGUES DE	R MONSENHOR SEVERIANO, Nº 26 - CENTRO	ESPERANCA / PB	SIMPLES NACIONAL

#### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER AGÊNCIA DE ALAGOA NOVA

#### PORTARIA Nº 00004/2012/ALN 18 de Setembro de 2012

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE ALAGOA NOVA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1073292012-4, 1063542012-0; Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecuti-

vos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal GIM; Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contri-

buintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

## **RESOLVE:**

I.CANCELAR, ex-offício, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo

a 18/09/2012. 1459252 - VANILDO SILVA LOPES

Anexo da Portaria Nº 00004/2012/ALN

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
	COOPERATIVA AGRO INDUSTRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS	SIT GERALDO DE CIMA, № S/N -ZONA RURAL	MATINHAS / PB	NORMAL
16.150.521-0	JOSE RANGEL FREIRE	R DOUTOR ODILON LIMA. № 520 - CENTRO	ALAGOA NOVA / PB	NORMAL

#### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER AGÊNCIA DE ALAGOA NOVA

## PORTARIA Nº 00005/2012/ALN 20 de Setembro de 2012

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE ALAGOA NOVA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1094462012-4;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

## RESOLVE:

I.CANCELAR, ex-offício, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/09/2012



Anexo da Portaria Nº 00005/2012/ALN

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.167.484-4	PIRES E GUEDES LTDA		SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA / PB	SIMPLES NACIONAL

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA nº GCG/0167/2012-CG

João Pessoa - PB, 18 de setembro de 2012.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, e escudado no que pontifica o Edital nº 001/2011 - CFO/PM/ BM/2012.

#### RESOLVE:

1. PASSAR À CONDIÇÃO de Cadete PM o militar estadual, matrícula 524.799-3, AVLANFRANCI BARBOSA MARCELINO, a contar de 14 de agosto de 2012, o qual foi matriculado no Curso de Formação de Oficiais PM/2012, através da Portaria nº 0067/ 2012-CETP, publicada no Bol PM nº 0156/2012, passando a frequentar o CFO PM/2012 em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos da Ação Desconstitutiva de Ato Administrativo nº 200.2012.075.127-2, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital. A permanência do mesmo no Curso de Formação de Oficiais fica condicionada à decisão final do referido processo, com o trânsito em julgado a seu favor.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

3. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA nº GCG/0168/2012-CG

João Pessoa - PB, 19 de setembro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 e 12 da Lei nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem os Itens 11 e 14 do Edital n.º 001/2011 CFO PM/BM 2012,

## RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o ATO Nº 051-CCCCFO-PM/BM-2012, através do qual o Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso dá publicidade ao Resultado Final alcançado pela candidata adiante referenciada, do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM/BM-2012, a qual foi reintegrada ao certame por força da Decisão Judicial exarada nos autos da Ação Anulatória nº 200.2012.070.523-7, da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital, impetrada pelo mesmo contra o Estado da Paraíba, visando permanecer no Concurso.

Ord. NOME COMPLETO CLASS E.I. MÉDIA FINAL O

SINTIA BARBOSA SENA CFO BM Fem 5° 617.5

2. CONVOCAR a candidato acima referenciado para realizar a PRÉ-MA-TRÍCULA no dia <u>28 de setembro de 2012, às 09h00min,</u> devendo, para tanto, comparecer à sala do Núcleo de Recrutamento e Seleção da Diretoria de Gestão de Pessoas, no Quartel do Comando-Geral, sito na Praça Pedro Américo, S/N, Centro desta Capital, munido dos documentos insertos no Item 14.3.2 do Instrumento Editalício.

3. AUTORIZAR, após as formalidades, a matrícula da candidata no Curso de Formação de Oficiais BM, desde que atenda ao que estabelecem os Itens 2.2 e 14 do Edital do Certame.

4. PUBLICAR a presente Portaria em Boletim da Corporação e  $\textbf{DISPONIBILIZAR} \ no \ site \ da \ PMPB, \ através \ do \ endereço \ eletrônico \ (\underline{www.pm.pb.gov.br}).$ 5. Registre-se. Cumpra-se.

Portaria nº 0234/2012 - DGP/5

Ouartel em João Pessoa. 24 de setembro de 2012.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII, da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o artigo 13, inciso VII, do Regulamento de Competência dos Órgãos da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, bem como, baseado no artigo 41, parágrafo único e artigo 113 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, combinado ainda com o artigo 10, item 2, do RDPM (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.962, de 11 de março de 1981) e, considerando a Solução proferida nos autos do Conselho de Disciplina, legalmente instaurado por força da Portaria nº 0008/2012-CD-DGP/5, datada de 25 de janeiro de 2012, publicada no BOL PM n° 0153, de 09 de agosto de 2012, **RESOLVE**:

1. **EXCLUIR a "Bem da Disciplina"** das fileiras da Polícia Militar, o Militar Estadual CB QPC, Matr. 520.464-0, JOSÉ TARCÍSIO MENDES GOMES pertencente ao 3º BPM, brasileiro nato, natural de Patos/PB, filho de Manoel Gomes Bezerra e Maria Vilani Mendes Gomes, nascido em 17.06.1971, incluído na Corporação em 30 de dezembro de 1994, . com base nos artigos 85, inciso VI, art. 112 e 114, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº 3.909/77; c/c o art. 13, inciso IV, alínea "a", e art. 2º, inciso I, alínea "c", ambos do Decreto Estadual nº 4.024/

78; c/c art. 31, § 2°, do RDPM (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual n° 8.962, de 11 de março de 1981), e nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade; considerando o registro em seus assentamentos funcionais de diversas punições disciplinares, prisões em flagrante delito e processos criminais, dentre os quais uma condenação à pena de 24 (vinte e quatro) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, por infração ao art. 334, § 1°, alínea "b", e art. 293, § 1°, inciso III, alínea "a", ambos do Código Penal Brasileiro, e art. 1°, inciso VII, da Lei 9.613/98, nos autos do processo nº 0002623-15.2008.4.05.8202 em trâmite na Justiça Federal; e que tais imputações afetam à honra pessoal, o pundonor e o decoro da classe, revelando comportamentos inadequados do acusado para com o exercício da função policial militar. Foram respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e cumpridas as formalidades legais, inexistindo falhas processuais que comprometam aos efeitos produzidos pelo Conselho de Disciplina.

2. Determinar à DGP/2 que expeça o Certificado de Isenção, de acordo com o §3º do art. 165 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, que regulamenta a Lei do Serviço Militar (LSM), c/c o parágrafo único, do artigo 114, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977;

3. Determinar ao Coordenador do EM2 que proceda ao recolhimento de documentos de natureza militar, de uso pessoal e do material pertencente à caserna, de posse do exmilitar, remetendo-os aos órgãos competentes;

4. Determinar à DGP que oficie o Juiz de Direito da Justiça Militar do Estado da Paraíba e ao Presidente da Justiça Federal, Seção Judiciária da Paraíba, informando-lhes acerca do Ato de Exclusão, conforme determinação constante na Solução de Conselho de Disciplina, publicada no BOL PM nº 0153, de 09 de agosto de 2012;

5. Publique-se, registre-se e cumpra-se.



## Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 90/2012 - SEDAP

João Pessoa, 20 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, RESOLVE

Art. 1º - Designar GIOVANNA CAMELO DE MEDEIROS, matrícula nº. 152.450-0, para atuar como PREGOEIRA nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na SEDAP, atrayés da modalidade PREGÃO.

SEDAP, através da modalidade PREGÃO.

Art. 2°. – Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados os servidores: RIENZE

AUGUSTO DE ARAÚJO, matrícula n°. 89.389-7, TEREZINHA SARMENTO BATISTA SOARES, matrícula n°. 89.268-8 e WELLINGTON ALVES PEQUENO, matrícula n° 83844-6

Art. 3º - Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de

sua publicação.

MARENILSON BATISTA DA SILVA

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 871/GS/SEAP/12

Em 25 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar a servidora RAFAELLA KATRINY OLIVEIRA RÊGO, matricula nº. 171.992-1, ora com exercício na Cadeia Pública de Feminina de Cajazeiras, para a partir desta data, prestar serviço no PRESÍDIO PADRÃO ROMERO NÓBREGA - PATOS.

Publique-se Cumpra-se

Portaria nº 872/GS/SEAP/12

Em 25 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar a servidora ANA PAULA ALVES LEANDRO, matricula nº. 173.177-7, ora com exercício no Presídio Padrão Romero Nóbrega - Patos, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA FEMININA DE CAJAZEIRAS.

Publique-se Cumpra-se

Portaria nº 873/GS/SEAP/12

Em 25 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor EDSON RODRIGUES DE SANTANA JUNIOR,

Agente de Segurança Penitenciária, matricula nº. 174.055-5 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE-SERROTÃO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

WASHINGTON FRANÇA DA SILVA
Secretário de Estado

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº. 247/PGE

João Pessoa, 24 de setembro de 2012

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO,** em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9°, inciso XI, da Lei Complementar N°. 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto N°. 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar o Excelentíssimo Procurador do Estado **Dr. FLÁVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO**, matrícula n°. 171.760-0 para exercer suas funções junto a Gerência Regional do 3º Núcleo da Procuradoria da Geral do Estado em Campina Grande, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA.

GILBERTO CARNETRO DA GAMA

Procurador Geral do Estado

ATO Nº 28/2012

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9°, c/c § 1°, do art. 3°, da Lei Complementar n° 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz PUBLICAR o Parecer Jurídico, devidamente homologado, abaixo descriminado:

PARECER Nº SOLICITANTE PGE/83/2012 SECRETÁRIO

SECRETÁRIO CHEFE GOVERNO.

ADMINISTRATIVO CONSULTA. ART. 162 CONSULTA.

DO DA LC N° 58/2003. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

REQUERIMENTO DE REVISÃO. EXISTÊNCIA DE FATO NOVO. IMPROCEDÊNCIA.

Procuradoria Geral do Estado, em 14 de setembro de 2012.

WLADIMIR ROMANIUC NETO
PROCLEMBOR-GERAL ADRINTO

# EDITAIS E AVISOS

Secretarias de Estado da Administração / Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENÍTENCIÁRIA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

> EDITAL nº. 61/2012/SEAD/SECAP Conclusão, por determinação judicial, do Curso de Formação de Agente de Segurança Penitenciária.

O Governo do Estado da Paráfba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, a Secretaria de Estado da Administração, nas atribuições previstas na Lei 8.186, de 16/03/2007, a Comissão de Concurso Público, designada pelo Ato Governamental nº. 4.512, de 18 de setembro de 2007 e pelo Ato Governamental nº 1.643 de 1º de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial de 27 de fevereiro de 2011, tornam público o presente Edital de conclusão por **Determinação Judicial**, do Curso de Formação de Agente de Seguraça Penitenciária, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária. O Curso de Formação é exigência para o cargo efetivo de Agente de Seguraça Penitenciária e se regerá pelas condições estabelecidas no presente Edital, anexo I.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os candidatos, relacionados no anexo I, concluíram o Curso de Formação para Agente de Segurança Penitenciária, em cumprimento a Determinações Judiciais, no período de 10 a 22/09/2012, atendendo aos requisitos exigidos no Edital 01/2008/SEAD/SECAP, publicado no Diário Oficial de 09/04/2008 e Edital 13/2008/SEAD/SECAP, publicado no Diário Oficial de 09/10/2008.

João Pessoa, 25 de setembro de 2012.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

ANDRÉ LUIZ DE SOUSA FELISBERTO - PRESIDENTE MARLENE RODRIGUES DA SILVA – ESPEP/SEAD GILSONETE FERREIRA DE SOUZA - SECAP



#### ANEXO I CONCLUSÃO, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, DO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA.

1" ENTRANCIA – MASCULINO			
Candidato	CPF	Nota	Classificação
GLAUBER DANTAS VIANA	200.2012.096.785-2	56.71	220
3ª ENTRÂNCIA – FEMININO			
Candidato	CPF	Nota	Classificação
VIVIANE BARBOSA DE ARAÚJO FRAGA	200.2012.001.816-9	67.02	204
NADJANE OLIVEIRA SILVA LESSA	200.2012.102.766-4	65.88	233
ANA CAROLINA RANGEL LOBO DE OLIVEIRA	200.2012.085.801-0/001	65.88	261
DANIELLE CAVALCANTI VIEIRA DA SILVA	200.2012.102.797-9	65.88	274

3ª ENTRÂNCIA – MASCULINO			
Candidato	CPF	Nota	Classificação
WENNEL DE MOURA MATIAS	999.2012.000.888-6/001	64.18	1025
GILVAN JERONIMO DE LIMA FILHO	200.2012.101.739-2	63.01	1144
WILSON VIEIRA CARNEIRO	200.2012.100.861-5	61.84	1221
GIVANILDO DE SOUZA NUNES	200.2012.102.450-5	63.01	1282
ADALBERTO BARROS FERREIRA	200.2012.088.849-6	61,84	1383
GENIVALDO HONORATO DA SILVA FILHO	200.2012.101.424-1	61.84	1425
DENILSON AVELINO DA SILVA	012.2012.000.389-7	61,84,	1427
ADILSON PEIXOTO DOS SANTOS	200.2012.102.433-1	61,84	1487
DJAFER PINTO PEREIRA	200.2012.102.420-8	61,84	1499
DEIJACIR DE OLIVEIRA LIMA	200.2012.100.863-1	61,84	1523
MARCKENSON DE MENDONCA NORONHA	200.2012.100.448-1	61,84	1532
HUBERT MILANES PESSOA	200.2012.100.025-7	61,84	1541

Os candidatos, abaixo relacionados, concluintes do curso de formação, foram convocados mediante comunicação pessoal em cumprimento a Determinação Judicial.

3ª	ENTR	ÂNCIA –	FEMININO
----	------	---------	----------

Candidato	CPF	Nota	Classificação
CAROLINA SOUSA DE ARAUJO	200.2012.104.715-9	65.88	230
3ª ENTRÂNCIA – MASCULINO			
Candidato	CPF	Nota	Classificação
JOSELIO CARNEIRO DE ARAUJO	200.2012.105.286-0	64.18	1041
JOSE HUMBERTO AR AUJO GUEDES	200.2012.097.794-3	61.84	1552

# Companhia Estadual de Habitação Popular

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA – CEHAP COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 961/2012 AVISO

A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, comunica aos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas Técnicas reapresentadas para os LOTES 1, 2 e 4, e do Recurso Administrativo interposto pela empresa SL Construtora Ltda., referente ao Chamamento Público Nº 002/2012, cujo objeto é a PRÉ-QUALIFICAÇÃO de empresas do ramo da construção civil para apresentação de propostas e subsequente contratação junto a Comissão de Acompanhamento de Obras — CAO dos beneficiários dos respectivos municípios, para a Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social e respectiva infraestrutura interna, destinadas a famílias com renda bruta mensal de até R\$ 1.600,00, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida em diversos municípios do Estado, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial — FAR. LOTE 1 — Foi Classificada a empresa Construtora ELETROTÉRMICA Ltda. LOTE 2 — Foi Classificada a empresa MINDÊLO Construções e Incorporações Ltda. O Recurso Administrativo da empresa SL Construtora Ltda. foi considerado IMPROCEDENTE. Fica determinado o dia 01 de outubro de 2012, às 09:00 horas, para sorteio dos Lotes com as empresas Classificadas no certame.

João Pessoa, 24 de setembro de 2012.

PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR-CEHAP COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CECP

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, através da Comissão Especial de Chamamento Público - CECP, comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação de habilitação referente Chamamento Público nº 005/2012, processo nº 1203/2012, cujo objeto é a PRÉ-QUALIFICAÇÃO de empresas do ramo da construção civil com comprovada capacidade técnica, que manifestem interesse na apresentação de propostas para construção de Únidades Habitacionais e subsequente contratação junto a instituições financeiras oficiais federais, neste caso, Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil S/A, destinadas a famílias com renda bruta mensal de 03 (três) até 06 (seis) salários mínimos, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, integrante do Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU, instituído pela Lei Nº 11.977, de 07 de julho de 2009, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 7.499 de 16 de junho 2011, no Loteamento Comunidade Girassol, bairro Mangabeira, município de JOÃO PESSOA-PB, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS. Após análise detalhada dos documentos, a Comissão Especial de Chamamento Público apresentou o seguinte resultado: EMPRESA HABILITADA: JGA ENGENHARIA LTDA. EMPRESA INABILITADA: CONSTRUTORA B. SANTOS LTDA, por não atender ao disposto nos itens 5.2.1 e 7.2.3, letra f. Paulo Roberto Diniz de Oliveira

Presidente